

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 6951

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**

Secretária Municipal de Administração (Interina)

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços  
Secretária Municipal de Obras (Interina)

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Espaços receberam diversas melhorias para melhor acolher pacientes e servidores*

## Prefeitura reforma a Unidade Básica de Saúde e o Pronto Atendimento de Itaoca

Na manhã desta quinta-feira (28), a Prefeitura de Cachoeiro realizou a entrega das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) e do Pronto Atendimento (UPA) do distrito de Itaoca.

A edificação, que abriga ambos os equipamentos de saúde, recebeu novas instalações elétricas e hidráulicas; intervenções de acessibilidade, como nova rampa de acesso; novas janelas; pintura, dentre outras melhorias.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (Semus), as obras foram executadas com o objetivo de oferecer melhor estrutura para pacientes e servidores que atuam nesses espaços.

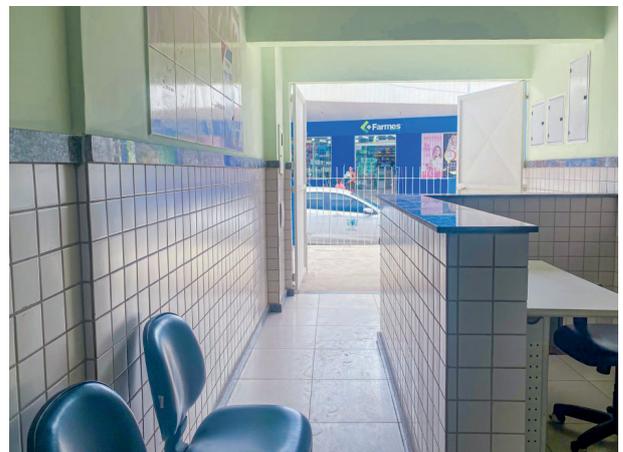
O investimento total foi de quase R\$ 400 mil, com recursos do Fundo Nacional da Saúde, destinados via emenda parlamentar federal, com contrapar-

tida do município. Durante a execução dos serviços, os atendimentos de saúde estavam concentrados em um imóvel ao lado da UBS.

“Com as intervenções realizadas, os atendimentos de saúde em Itaoca serão aprimorados, proporcionando uma estrutura mais eficiente para o atendimento de pacientes e melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde”, destacou Alex Wingler, secretário municipal de Saúde de Cachoeiro.

“Continuamos dedicados a fortalecer as estruturas da saúde pública em Cachoeiro. Atualmente, diversas obras de reforma estão em andamento, com o objetivo de oferecer serviços de qualidade à população”, frisou o prefeito Victor Coelho.







*Neste ano, foi realizada a entrega do Cras do bairro Alto Independência*

## Assistência Social: entrega de novos equipamentos públicos marcam ações de 2023

Em 2023, a Prefeitura de Cachoeiro fez importantes investimentos na rede de assistência social do município.

Entre essas ações, está a reinauguração do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do bairro Zumbi. Com investimento de R\$ 371 mil, em recursos estaduais, o espaço foi, totalmente, renovado para melhor acolher as famílias em situação de vulnerabilidade social da região.

O Banco de Alimentos de Cachoeiro, também, recebeu uma nova sede neste ano. O espaço, agora, está localizado na rua José Cupertino Baptista, no bairro Basileia.

No novo endereço, quase três vezes mais amplo que a antiga sede, o Banco de Alimentos cachoei-

rense se consolida como o maior do Espírito Santo e vai fortalecer as ações de combate à insegurança alimentar e nutricional no município.

A unidade tem maior capacidade de armazenamento de gêneros alimentícios e melhores condições para atender os destinatários dos produtos, que são famílias referenciadas pelos Centros de Assistência Social (Cras) e entidades assistenciais que fornecem alimentação aos seus públicos.

Ainda em 2023, Prefeitura realizou a entrega do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do bairro Alto Independência. Com investimento de mais de R\$ 900 mil, o novo Cras se torna um ponto de referência no atendimento social para os moradores de uma ampla região, englobando os bairros Coronel Borges, São Luiz Gonzaga, Alto

Independência, Independência, Nossa Senhora Aparecida, Santa Helena, Nossa Senhora da Penha, Ibitiquara e Ferroviários, além do distrito de Gruta e da localidade de Timbó.

No novo espaço, as famílias em situação de vulnerabilidade social participarão de atividades e serão acompanhadas, por meio dos serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), como ocorre nos outros Cras do município.

Além disso, foi feita a reinauguração do Centro de Convivência “Vovó Matilde”. No local, foram feitos serviços de pintura geral; correções na parte elé-

trica; reposição de algumas janelas quebradas; manutenção do telhado; adaptações de acessibilidade, como ampliação de portas, adaptação de banheiros e rampas. O valor investido, na obra, foi de mais de R\$ 330 mil.

“Com o fortalecimento de melhorias, em infraestruturas de equipamentos importantes para área social de Cachoeiro, temos o objetivo de qualificar os ambientes utilizados pelos nossos cidadãos. Entendemos que, com ambientes mais confortáveis, os usuários se sentem mais valorizados e acolhidos”, explica a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.



Apresentação dos projetos foi realizada no auditório da escola Polivalente do Aquidabã

## Cachoeiro ganhará Centro de Atendimento ao Autista, Caps Infantil e Centro de Especialidades Médicas

Na tarde da última quarta-feira (27), a Prefeitura de Cachoeiro realizou uma apresentação de novos projetos, na área da saúde, que serão executados em parceria com a Faculdade Multivix.

A instituição de ensino superior mantém cursos de graduação na área da saúde e, em cooperação com a gestão municipal, atua na construção de novos equipamentos públicos para atender a população.

Como fruto dessa parceria, já foram entregues, à população, espaços como a Unidade de Saúde da Mulher “Dra. Glaura Moreira Santos” (Casa Rosa), o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e, recentemente, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do bairro Basi-

leia e do distrito de Gironde.

Agora, a Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), avança com novas iniciativas frutos dessa parceria. A apresentação dos projetos foi realizada na Escola Estadual Getúlio Vargas (Polivalente Aquidaban).

Um dos novos equipamentos públicos propostos é a Casa do Autista, que oferecerá atendimento multidisciplinar e integrado de acolhimento e tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como o acompanhamento das famílias.

Em seguida, foi apresentado o projeto para construção do Centro de Atenção Psicossos-

cial Infantil (CAPSi), destinado a crianças e adolescentes que possuem algum tipo de comprometimento psíquico. No local, além de atendimento e acompanhamento, na área da saúde, também serão realizadas ações recreativas de acordo com a faixa etária de cada paciente, como oficinas e atividades lúdicas.

Já o terceiro projeto trata-se do Centro de Especialidades Médicas, que oferecerá consultas com médicos especialistas para a população, agilizando e facilitando os atendimentos em diversas áreas da medicina.

A expectativa é a de que as obras comtenham início no primeiro quadrimestre de 2024, sob responsabilidade da Faculdade Multivix que, como contrapartida, utilizará os espaços como extensão do ambiente acadêmico, para a realização de estágios supervisionados e projetos de pesquisas científicas.

“Como gestores públicos, estamos, sempre, em busca de parcerias que nos ajudem a concretizar projetos que visem melhorar os serviços em saúde e quem ganha com isso é a população, que passa a ter uma rede de atendimento, cada vez mais, qualificada e humana”, destaca o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

“Esses projetos, quando concretizados, serão a realização de um sonho antigo, que é o de oferecermos espaços dedicados, especialmente, ao público com transtorno do espectro autista e de atendimento a crianças e adolescentes que necessitam de um acompanhamento psiquiátrico especializado, em serviços públicos, gratuitos, com um atendimento humano e de qualidade para todos”, frisou o prefeito Victor Coelho.





## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Decreto Nº 0033587/2023 - 28 de dezembro de 2023**

#### **Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 10,92 (dez reais e noventa e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 28 de DEZEMBRO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**





Decreto N° 0033587/2023 - 28 de dezembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
155200001303	33909399000	10,92	0,00
	Total por Ação	10,92	0,00
	Total por Unidade	10,92	0,00
	Total por Órgão	10,92	0,00
	Total da Movimentação	10,92	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360031003300360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Decreto Nº 0033588/2023 - 28 de dezembro de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 114.363,68 ( cento e quatorze mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 28 de DEZEMBRO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto Nº 0033588/2023 - 28 de dezembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 17	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
AÇÃO: 2.167	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
256900001701	33909399000	114.363,68	0,00
	Total por Ação	114.363,68	0,00
	Total por Unidade	114.363,68	0,00
	Total por Órgão	114.363,68	0,00
	Total da Movimentação	114.363,68	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360031003300370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Decreto N° 0033589/2023 - 28 de dezembro de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 28 de DEZEMBRO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto Nº 0033589/2023 - 28 de dezembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
150000000001	31901101000	0,00	5.000,00
150000000001	33903984000	5.000,00	0,00
	Total por Ação	5.000,00	5.000,00
	Total por Unidade	5.000,00	5.000,00
	Total por Órgão	5.000,00	5.000,00
	Total da Movimentação	5.000,00	5.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360031003300370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Decreto Nº 0033590/2023 - 28 de dezembro de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 6.200,00 (seis mil duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 28 de DEZEMBRO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto Nº 0033590/2023 - 28 de dezembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	31901145000	0,00	6.200,00
	Total por Ação	0,00	6.200,00
	Total por Unidade	0,00	6.200,00
	Total por Órgão	0,00	6.200,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
150000000001	31901145000	6.200,00	0,00
	Total por Ação	6.200,00	0,00
	Total por Unidade	6.200,00	0,00
	Total por Órgão	6.200,00	0,00
	Total da Movimentação	6.200,00	6.200,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360031003300370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Decreto Nº 0033591/2023 - 28 de dezembro de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 28 de DEZEMBRO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto Nº 0033591/2023 - 28 de dezembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
<b>AÇÃO:</b> 2.140 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
175900000006	33903999000	0,00	32.200,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>32.200,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL			
175900000006	33903018000	0,00	26.041,25
175900000006	33903999000	0,00	20.038,75
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
<b>AÇÃO:</b> 1.026 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO A AGRICULTURA			
175900000021	4490523000	594.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>594.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.024 - GESTÃO DO FMDRS			
175900000004	33504100000	0,00	160.000,00
175900000004	44905223000	0,00	227.920,00
175900000004	44905252000	0,00	127.800,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>594.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>594.000,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>594.000,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360031003300380035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**DECRETO Nº 33.593**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 29 de dezembro de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Gleydson Lucena Mapele da Silva</b>	Subsecretário de Monitoramento de Ações e Serviços Públicos	CE 3	SEMMAT

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 33.594**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, em 31 de dezembro de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Maria Izabel Azeredo Monteiro</b>	Gerente de Apoio à Micro e Pequena Empresa	C 2	SEMURB
<b>Ilma Soares Paulino</b>	Coordenadora de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	C 4	SEMCIT

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 33.595**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a agregação, transformação, remanejamento e modificação de nomenclatura de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

**Art. 2º** Ficam remanejados os cargos em comissão de **Gerente de Crédito, Padrão C 2** e de **Coordenador de Micro Crédito, Padrão C 4**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente para a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, passando a ficar vinculados à Subsecretaria de Trabalho e Rendas, na SEMCIT.

**Art. 3º** O cargo de Subsecretário de Apoio ao Empreendedor, Padrão CE 3, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB, fica transformado em **01 (um) cargo de Assessor Executivo II, Padrão CE 4**, pertencente à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 4º** O cargo de Gerente de Apoio à Micro e Pequena Empresa, Padrão C 2, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB e o cargo de Coordenador de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo, Padrão C 4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, ficam transformados em **01 (um) cargo de Assessor Técnico de Nível Superior, Padrão C 3, e 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5**, pertencentes à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 5º** O cargo de Gerente de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços, Padrão C 2, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente, passa a denominar-se **Gerente de Dados Estatísticos, Padrão C 2**, na SEMURB.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente, órgão de atuação finalística da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passa a denominar-se **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB**.

**Art. 7º** O quantitativo do cargo em comissão Assessor Executivo II, Padrão CE 4, de Assessor Técnico de Nível Superior, Padrão C 3 e de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, pertencentes à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em decorrência das alterações promovidas pelo presente Decreto, passam a vigorar conforme a seguir:

Cargo em comissão	Quantitativo
Assessor Executivo II	11
Assessor Técnico de Nível Superior	36
Assessor Técnico de Nível Médio	102

**Art. 8º** Os organogramas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB e da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT passam a vigorar conforme Anexos I e II deste Decreto.

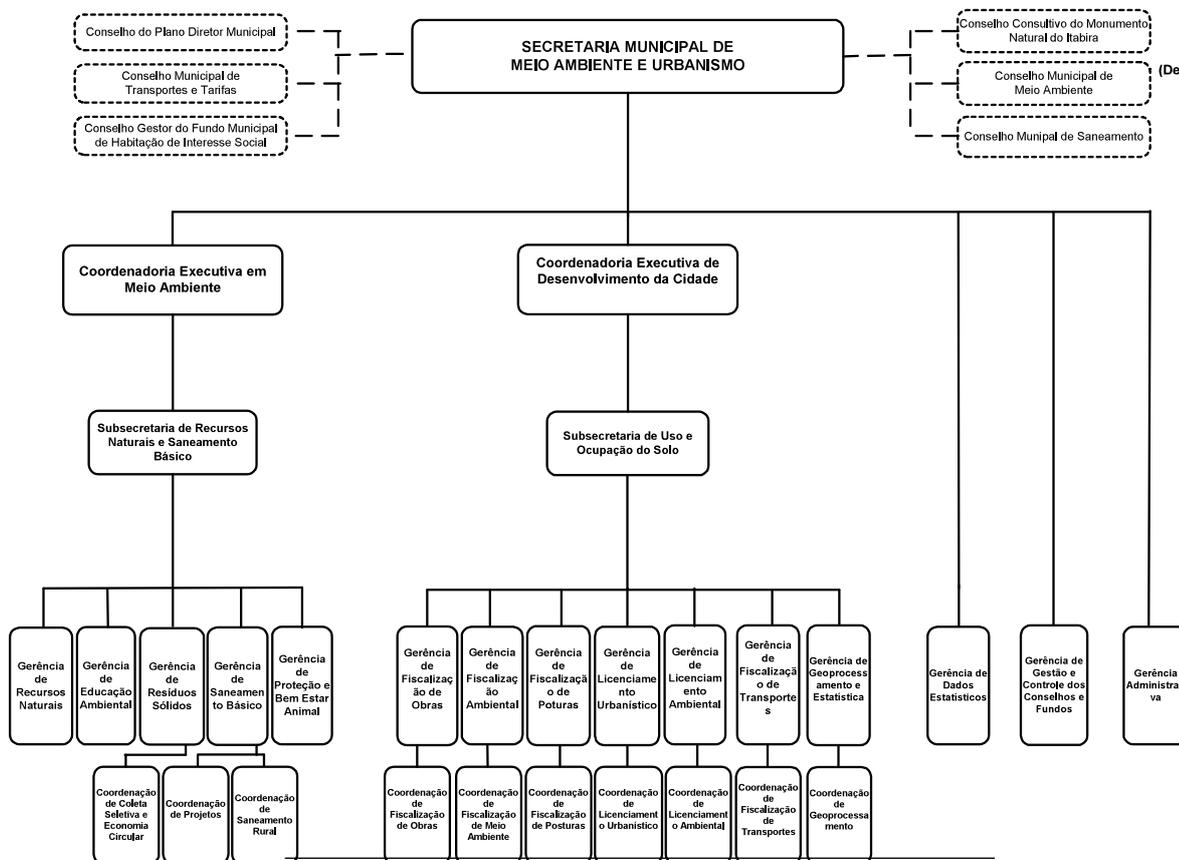
**Art. 9º** O Chefe do Executivo Municipal promoverá através de decreto as adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

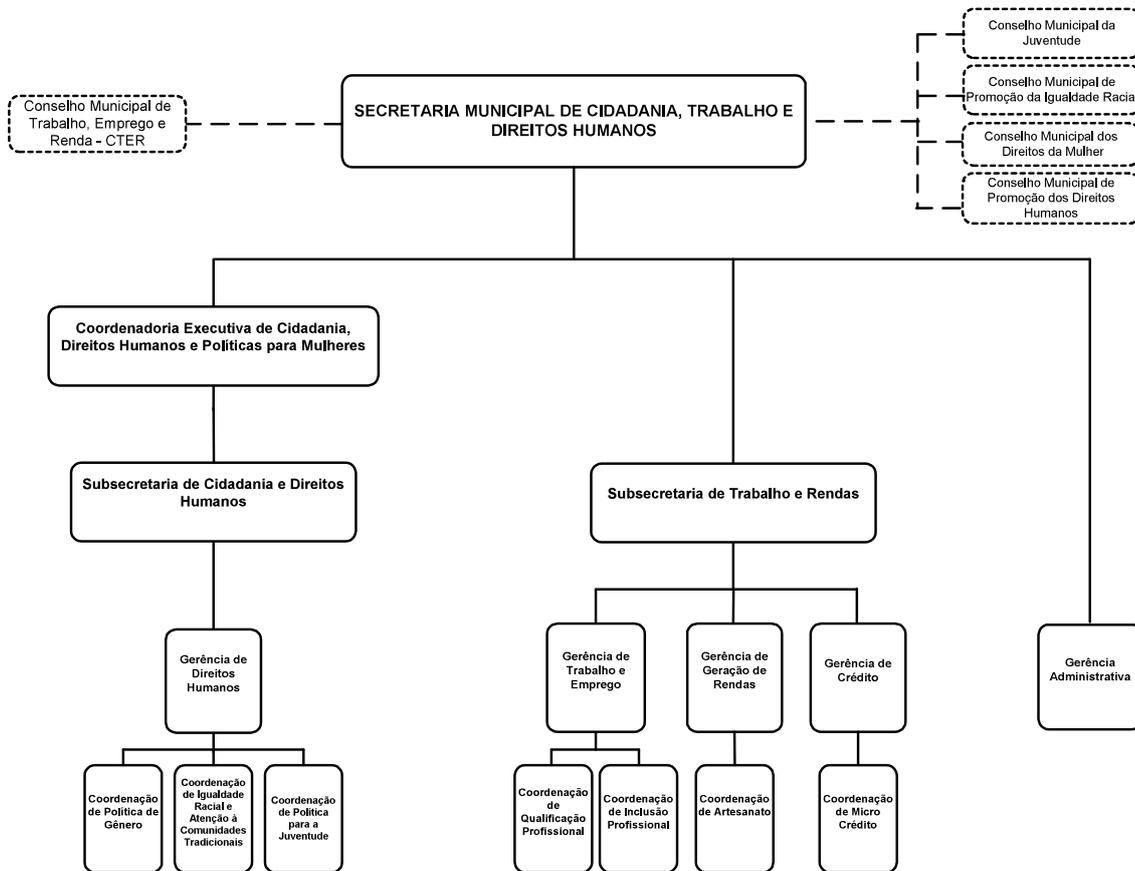
**ANEXO I**  
(Decreto nº 33.595/23)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900360031003400360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ANEXO II**  
(Decreto nº 33.595/23)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360031003400360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**DECRETO Nº 33.596**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos decretos, em especial com relação a lotação do cargo em comissão ocupado, em decorrência das alterações providas pelo Decreto nº 33.595, de 28/12/2023, a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	NOVA LOTACÃO	Decreto nº
<b>Lara Santos Vieira</b>	Gerente de Crédito	C 2	SEMCIT	31.605/22 (Retificado pelo 32.517/22)
<b>Wagner Correia da Silva</b>	Coordenador de Micro Crédito	C 4	SEMCIT	31.605/22 (Retificado pelo 32.518/22)

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 33.597**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a nomeação do servidor abaixo mencionada, constante do respectivo Decreto, em especial com relação a nomenclatura do cargo em comissão ocupado, em decorrência das alterações providas pelo Decreto nº 33.595, de 28/12/2023, a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO (nova nomenclatura)	PADRÃO	LOTAÇÃO	Decreto nº
Leonardo Sartori Mancini	Gerente de Dados Estatísticos	C 2	SEMURB	33.087/23

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 33.598**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 01 de janeiro de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Maria Izabel Azeredo Monteiro</b>	Gerente de Apoio à Micro e Pequena Empresa	C 2	SEMDEC
<b>Ilma Soares Paulino</b>	Coordenadora de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	C 4	SEMDEC

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.558/2023**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE  
SERVIDORES CONSTANTES NA  
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo, constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
<b>CLAUDIA RIBEIRO SOUZA</b>	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	02/01/2024 a 19/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	83323/2023
<b>MIRIAN DE ARAUJO NARCISO DE MELO</b>	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	01/02/2024 a 01/03/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	81874/2023
<b>ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA</b>	Professor PEB-D	SEMGOV	01/07/2024 a 30/07/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	80472/2023
<b>ROSENY VARGAS DA SILVA CAMPOS</b>	Ajudante Geral	SEMGOV	17/01/2024 a 31/01/2024 e 01/04/2024 a 15/04/2024	01/04/2024 a 30/04/2024	80631/2023
<b>ZULEICA MENEZES SANTOS</b>	Auxiliar de Serviços em Unidade de Saúde	SEMUS	01/03/2024 a 15/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	83323/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2.632/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.632/2023**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
DAYANA ABREU PACHECO DE SOUZA	Professor PEB-A	SEME	13 DIAS	07/10/2023	69346/2023
DEUSENITA LEITE RIBEIRO DOS SANTOS	Gari	SEMMAT	15 DIAS	07/12/2023	86058/2023
GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS 03 DIAS	02/10/2023 20/11/2023	68922/2023 80858/2023
ILDA APARECIDA DE MATOS BATISTA	Cuidador	SEME	02 DIAS	16/10/2023	71981/2023
JEDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços a Unidade de Saúde	SEMUS	02 DIAS	09/10/2023	71041/2023
JOSILANIA LIMA DOS SANTOS	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS 02 DIAS 01 DIA	04/10/2023 09/10/2023 01/11/2023	69050/2023 71852/2023 76806/2023
LUSMAR OLIVEIRA DOS REIS	Eletricista	SEMSEG	01 DIA	04/10/2023	69061/2023
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NUNES	Professor PEB-A	SEME	15 DIAS	04/10/2023	69051/2023
MAURICEA ALBUQUERQUE	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS 05 DIAS 03 DIAS	09/10/2023 06/11/2023 06/12/2023	71042/2023 76821/2023 84940/2023
POLYANA FIM PACHECO	Professor PEB-A	SEME	14 DIAS	04/10/2023	69055/2023
RENATA PEREIRA VIEIRA	Professor PEB-C	SEME	01 DIA 01 DIA	04/10/2023 09/11/2023	69056/2023 78937/2023
RODRIGO ROCHA MARTINS	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	03/10/2023	69053/2023
ROGERIA VIRGINIA DE ANDRADE	Auxiliar de Educação	SEME	01 DIA 04 DIAS	16/10/2023 17/10/2023	71982/2023 77390/2023
SABRINA SILVA NEVES	Auxiliar de Educação	SEME	02 DIAS 01 DIA 01 DIA 01 DIA 15 DIAS 01 DIA 01 DIA	04/10/2023 16/10/2023 20/10/2023 27/10/2023 11/11/2023 27/11/2023 01/12/2023	69065/2023 72384/2023 73935/2023 75758/2023 78839/2023 82581/2023 84297/2023
SANDRA VALERIA SIMÕES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	04 DIAS 05 DIAS	22/10/2023 16/10/2023	73936/2023 71979/2023
ZULEICA MENEZES SANTOS	Auxiliar de Serviços a Unidade de Saúde	SEMUS	02 DIAS 03 DIAS 03 DIAS	05/10/2023 31/10/2023 29/11/2023	69060/2023 76020/2023 83386/2023

**PORTARIA Nº 2.633/2023**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARIA CRISTINA FERNANDES	SEMUS	01/12/2023	80532/2023
NILSON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	SEMMAT	29/11/2023	82844/2023
PATRICIA FIGUEIRA SILVA MEDEIROS	SEME	22/11/2023	81239/2023
TONNY CORREA MACHADO	SEMFA	23/11/2023	83245/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2.701/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022, **resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor **WIVERSON SILVA RAINHA**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 326/2023 26/12/2023	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de vale-transporte intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, que residem longe do local de trabalho	62973/2022

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2023.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 2.702/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO  
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso  
de suas atribuições delegadas através dos  
Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **JANINE  
SANCHES GARCIA PEREIRA**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e  
fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 327/2023 26/12/2023	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO-CCI	Aquisição de vale -transporte para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica para atender os Servidores Municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, que residem longe do local de trabalho	70641/2023

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da Chamada Pública nº 007/2023, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, AOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, ELEITOS PARA ATUAR NO CONSELHO TUTELAR, CONTRATOS TEMPORÁRIOS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E EMPREGADOS PÚBLICOS (CELETISTAS) ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

Protocolo do envelope: a partir de 02/01/2024 até o dia 23/01/2024, no horário de 12 às 18h.

Local: Rua Capitão Deslandes, nº. 01 / 8º and – Setor de Licitações – Centro, Sede da Secretaria de Administração – Cachoeiro de Itapemirim/ES. Edital disponível no site: [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28/12/2023

**Erick Moreira de Aguiar**  
**Presidente da CPL**

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio de Cooperação Mútua nº 019/2023.

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

**OBJETO:** O objeto do presente convênio é a cooperação mútua entre os Municípios signatários visando a Cessão temporária recíproca entre seus servidores abaixo:

**1.1.1.** Ato de cessão da servidora MARIZA DE SOUZA PEREIRA, editado pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim e registrado nos assentamentos funcionais, titular do cargo de Professor PEB - A, cedida temporariamente ao município de Marataízes.

**1.1.2.** Ato de cessão da servidora LUCIENE FERNANDES COUTO NASCIMENTO, editado pelo Município de Marataízes e registrado nos assentamentos funcionais, titular do cargo de Professor MAPA PA/V/1, cedida temporariamente ao município de Cachoeiro de Itapemirim.

**PRAZO:** Até 31/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Robertino Batista da Silva – Prefeito Municipal de Marataízes, Mariza de Souza Pereira – Servidora do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Luciene Fernandes Couto Nascimento – Servidora do Município de Marataízes.

**PROCESSO:** 54604/2023.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades de serviço de ligações locais, de longa distância e longa distância internacional, visando atender à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**VALOR:** R\$ 522.820,20 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos).

**RESPALDO:** Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 63043/2023.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** GS SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA .

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, PARA CADASTRAMENTO, *IN LOCO*, DAS TORRES E/OU EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS DAS EMPRESAS DE TELEFONIA MÓVEL ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, COM POSTERIOR APURAÇÃO, CÁLCULO DOS ENCARGOS LEGAIS E COBRANÇA DO DÉBITO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS E DAS TAXAS DE LICENÇAS PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, NOTADAMENTE QUANTO AO INCREMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS E COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA.

**VALOR:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

**RESPALDO:** Artigo 25, Inciso II §1º, c/c o art. 13, inciso III, ambos da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 52588/2023.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

**ESPÉCIE:** ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2023.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** ACORDO DE COOPERAÇÃO entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e a Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para a cessão a título gratuito de 03 (três) NOTEBOOKS, Marca Samsung, Modelo MP 550, Nota Fiscal nº 000309, Patrimônio nº 84157, 84158, 84159 em estado novo, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, conforme art. 21 do Decreto Municipal nº 27.391/2017.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Marcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gabriely Bergamin Bettini Perreira – Presidente da Beneficiária.

**PROCESSO:** 64675/2023.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

**ESPÉCIE:** ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2023.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** ACORDO DE COOPERAÇÃO entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e a Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para a cessão a título gratuito de 4 (quatro) arres-condicionados conforme descrição abaixo, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, conforme art. 21 do Decreto Municipal nº 27.391/2017.

Quantidade	Objeto
3	Aparelho de ar condicionado tipo split hi wall, frio, 18.000 btu's composto por evaporadora e condensadora cor: branca; capacidade de refrigeração: 18.000 btu/h; ciclo: frio; compressor de ar: rotativo; alimentação: 220v monofásico; gás refrigerante: r-410a; serpentina: cobre; filtro: anti-bactérias e anti-fungo; display: digital iluminado; eficiência energética: classificação a procel; regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajuste automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, garantia mínima de 1 ano para defeitos de fabricação e de material. Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo mas não se limitando a materiais elétricos, cabos, suportes, mão de obra, colocação do aparelho e tudo que se fizer necessário a instalação e pleno funcionamento do aparelho.
1	Aparelho de ar condicionado tipo split hi wall, frio, 24.000 btu's composto por evaporadora e condensadora cor: branca; capacidade de refrigeração: 24.000 btu/h; ciclo: frio; compressor de ar: rotativo; alimentação: 220v monofásico; gás refrigerante: r-410a; serpentina: cobre; filtro: anti-bactérias e anti-fungo; display: digital iluminado; eficiência energética: classificação a procel; regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajuste automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, garantia mínima de 1 ano para defeitos de fabricação e de material. Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo mas não se limitando a materiais elétricos, cabos, suportes, mão de obra, colocação do aparelho e tudo que se fizer necessário a instalação e pleno funcionamento do aparelho.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Marcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gabriely Bergamin Bettini Perreira – Presidente da Beneficiária.

**PROCESSO:** 48098/2023.

**ERRATA**

Na divulgação no DOM nº 6949 no Item OBJETO

**ONDE SE LÊ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** aquisição de vale-transporte para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica para atender os Servidores Municipais lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, que residem longe do local de trabalho, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**LEIA-SE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

**OBJETO:** Aquisição de passagens através de cartões eletrônicos, para atender a população em condições de vulnerabilidade social, dando continuidade ao Programa de Transporte Popular “Passe Livre”.

**VALOR:** R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

**RESPALDO:** Artigo 25, Caput, da Lei nº 8666/93.

**PROCESSO:** 77710/2023.

**ERRATA**

Na divulgação no DOM nº 6949 no item CONTRATANTE e SIGNATÁRIOS

**ONDE SE LÊ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**SIGNATÁRIOS:** Ana Carolina Fornazier Bedim – Secretária Municipal de Administração (Interina) e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

**LEIA-SE**

**DOM Nº 6949 DE 27/12/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 326/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

**OBJETO:** aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos do MDE Creche, MDE Pre Escola e MDE à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto Atividade: 2.167

Elemento de Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte de Recurso: 03343-150000250005 – MDE CRECHE

Ficha/Fonte de Recurso: 03344-150000250006 – MDE PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto Atividade: 2.162

Elemento de Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte de Recurso: 03594- 150000250001 – MDE

Projeto Atividade: 2.175

Elemento de Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte de Recurso: 03707-150000250001 – MDE

**VALOR:** R\$ 361.995,76 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

**PRAZO:** até 31/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretaria Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** 62973/2022.

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023**

**1ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no **Anexo I** desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, 6º andar, Centro, Edifício Plaza, nesta cidade.

**A Comissão do Processo Seletivo Simplificado solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:**

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1	323972	JONAS JESUS DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45	03/01/2024	14:00	Ampla concorrência
2	322317	MARISE HELENA JUBINI LISBOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45	03/01/2024	14:00	Ampla concorrência
3	320898	SEBASTIANA DA CONCEICAO DA SILVA POLVERINE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45	03/01/2024	14:00	Ampla concorrência
4	319940	RODOLFO LOUZADA FORTUNATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45	03/01/2024	14:00	Ampla concorrência
5	318994	SIMONE APARECIDA RODRIGUES BARONE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45	03/01/2024	14:00	Ampla concorrência
6	326672	TIAGO DAS NEVES VENTURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45	03/01/2024	14:00	Ampla concorrência
7	320970	TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45	03/01/2024	14:00	Ampla concorrência
8	321425	CARLA RIBEIRO DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45	03/01/2024	14:00	Ampla concorrência
9	323761	HUDSON BASTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45	03/01/2024	14:00	Ampla concorrência

1	317890	LEDIR GOMES DE MORAES MOTTA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	45	03/01/2024	14:00	Ampla concorrência
2	322742	ADSON BRUNELI	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	45	03/01/2024	14:00	Ampla concorrência
3	317644	JOEVAN DOS SANTOS LAIBER	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	45	03/01/2024	14:00	Ampla concorrência
4	320010	MANOEL ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	45	03/01/2024	14:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL SEMAD 001/2023  
DECRETO Nº 33488/2023**

**ANEXO I**  
**1ª Chamada**

**Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,**

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastrados/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_admi/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_admi/consultar_requerido.php)
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 313/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG.

CONTRATADA: TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

Secretaria Municipal de Agricultura:

Órgão: 22.01

Projeto/Atividade: 1.026

Elemento de despesa: 44905223000

Ficha/fonte de recurso: 5294-175900000021

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura.

PROCESSO: 31961/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS



Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Mandato 2022 / 2024

Abertura Reunião Extraordinária no dia 30/10/2023 – Pauta Única – Convite ao Procurador do Município Dr. Thiago Bringer citado na última reunião do Conselho para prestar esclarecimentos sobre o registro de ocorrência de violência doméstica em seu desfavor; LISTA DE PRESENÇA: Dona Rosa (SEMSEG) através de ligação pelo Whats app; Valeria Cristina Gomes, Celi Serafim (SEMCUT), Franciele (OAB) e Vanessa Vilarinho Moraes pela plataforma Google Meet. Maria Antônia, Fayda e Noemi (presenciais) Noemi iniciou informando que o Conselho recebeu uma denúncia pelo grupo de Whats App informando que houve um registro de um Boletim de Ocorrência de violência doméstica pela ex namorada do Procurador, a Sra. Lara, motivo pelo qual solicitamos que sejam prestados esclarecimentos sobre os fatos denunciados, uma vez que na condição de agente público espera-se que seja fomentador das políticas públicas de proteção a Mulher. Noemi informou que o Conselho irá oficiar o Prefeito, a Administração e o Ministério Público para prestar informações sobre os fatos. Após a abertura da reunião e feitas as considerações iniciais, ao ser indagado, informou o declarante: "que teve um relacionamento passageiro com a suposta vítima e dessa relação sobreveio um filho. Que após o nascimento da criança, foi constatada a paternidade do declarante por exame de DNA, razão pela qual o mesmo registrou a criança e a partir de então exerce suas obrigações como pai; Que registrou um boletim de ocorrência em 31/05/2022 em face de Lara acusando-a de crime de "stalking" em razão de ter iniciado um novo relacionamento e sofrer perseguições da mesma. Que virou um processo em que a suposta vítima Lara firmou um acordo de não perseguição penal (Processo 003466-04.2022.8.08.0011). Que posteriormente ajuizou ação de oferta de alimentos e regulamentação de visitas, porque o convívio com a suposta vítima sempre foi tumultuado. Que a suposta vítima não tem cumprido o acordo a respeito da visitação do filho comum, e por essa razão foi ajuizado em 12/09/2023 um pedido de descumprimento dos acordos por parte de Lara e de alienação parental. Que após o oferecimento desses pedidos Lara teria registrado o Boletim de Ocorrência alegando que no dia 24/09/2023 teriam ocorrido os fatos. Que em razão das perseguições e do processo de "stalking", há cerca de 03 meses o declarante só busca o filho e entrega na presença de terceiros, porque não aceita estar na presença de Lara. Que no dia dos fatos narrados pela suposta vítima no boletim de ocorrência não esteve com Lara, que nesse dia quem buscou o menor foi uma prima de Lara. Que prestou depoimento hoje (30/10/2023) na DEAM. Que sequer foi intimado da medida protetiva. Que a medida protetiva foi solicitada por Lara no dia 17/10/2023 e no dia 19/10/2023 a mesma pediu sua retirada, em razão disso o declarante sequer foi intimado oficialmente da medida. Que ficou sabendo da situação por divulgação dos fatos através do vereador Leo Camargo e da mídia. Que as declarações da suposta vítima buscam atingir o declarante e sua vida política e pública." A Conselheira Fayda se manifestou dizendo que o Conselho mesmo ouvindo os esclarecimentos encaminhará os ofícios para retorno dos setores públicos responsáveis, uma vez que esse é o papel do Conselho. A Conselheira Vanessa Vilarinho perguntou ao declarante se diante desses fatos declarados ele nunca pensou em pedir a guarda do filho, e o mesmo informou que nesse momento

Scanned with CamScanner



Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Mandato 2022 / 2024

sim, que está verificando essa possibilidade com os Advogados. Por fim a presidente Noemi encerrou a reunião ratificando a sessão que ocorrerá na Câmara Municipal amanhã, dia 31/10/2023, para tratar sobre o assunto e que o Conselho estará presente e agradeceu a presença de todas as Conselheiras.

Cachoeiro de Itapemirim 30 de Outubro de 2023

*Dei Just Boni.*  
*elaine Antônia dos Santos Paes*  
*Celi profª Cruz*  
*Franciele Freitas de Assis*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA  
Data: 28/12/2023 17:17:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Scanned with CamScanner



Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Mandato 2022 / 2024

Aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezesseis horas e vinte minutos (16h20) no auditório da SEMCIT - Secretaria Municipal de Cidadania Direitos Humanos e Trabalho (ao lado do Supermercado Sempre Tem no antigo Museu de Ciência e Tecnologia), foi realizada a 9ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sendo a primeira reunião ordinária do ano de 2023, estando presentes as conselheiras representante do governo: Thatiane Cardoso de Assis da Silva (SEMCIT); Maria Antonia dos Santos Passamai (SEME); Celi Serafim Argeu (SEMCULT); Denise Marçal Koppe (SEMSEG); Suzana Faria de Jesus (SEMDEC); presentes as conselheiras representantes da sociedade civil: Marilene de Batista Depes (UCM); Vanessa Vilarinho Moraes (CVF); Noemi Nantes Borges (UFMBEES); Marcia Debona Tabeleine (DIOCESE); Ernesta de Fátima Silva Calegari (DIOCESE); Dra Franciele Freitas de Assis (OAB); Elizangela Miranda Altoé (CDDH); Giovanna Carrozino Werneck (CDDH). **1º assunto - APROVAÇÃO DA PAUTA**: foram apresentados os assuntos da pauta, sendo eles: a) leitura da justificativa das Conselheiras ausentes; b) apresentação da Secretária Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho - Luana Fonseca; c) reconhecimento do espaço da Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho a qual o CMDM passa a estar vinculado; d) viabilizar agenda do CMDM com a Secretária Estadual da Mulher; e) criação da comissão de reforma do Estatuto e Regimento Interno do CMDM; Foi sugerido pela conselheira Elisangela incluir na pauta uma formação/capacitação do Conselho com consulta a Edna Calabrez e enfoque nas atribuições do Conselho; **2º assunto - JUSTIFICATIVA DAS AUSENTES**: as Conselheiras Lucineia e Ana Zilda justificaram suas ausências. A Conselheira Suzana informou que a Conselheira Jessica, que estava vinculada a SEMDEC pediu exoneração; As Conselheiras representantes da SEMUS não estiveram presente da reunião e não enviaram justificativa; **3º assunto - APRESENTAÇÃO DA NOVA SECRETÁRIA DA SEMCIT**: a Secretária Luana responsável pela SEMCIT, secretária a qual o CMDM passa a estar vinculado, iniciou sua fala apresentando o espaço físico no antigo museu de ciência e tecnologia, bem como a sala que será disponibilizada para as reuniões do CMDM; Se colocou à disposição e acolheu as Conselheiras; Ao ser questionada a respeito da disponibilização de uma secretária executiva para auxiliar o CMDM, a secretária Luana respondeu que buscará uma estagiária para colaborar com esse trabalho; A Conselheira Franciele pediu a palavra nesse momento e destacou que não é sua obrigação pelo regimento interno, como foi dito no grupo de Whats App do CMDM, realizar a convocação das Conselheiras para as reuniões ordinárias, mas somente preparar a ata das reuniões, conforme artigo 15 da Portaria nº 1.356/2019 que homologou o regimento interno do CMDM; Dando sequência, a secretária da SEMCIT, Luana, informou que está buscando agenda com a Secretária da SEPM - Secretaria de Estado Extraordinária de Políticas para Mulheres, Jacqueline Moraes da Silva Avelina, para repasse das demandas do município e convidou o CMDM a estar presente nessa agenda; **4º assunto**: a presidente do CMDM Noemi entregou as Conselheiras uma lixa de unha como símbolo da mensagem de "polimento" para que as Conselheiras possam ter um tratamento mais cordial, mais humano entre si dentro do CMDM, especialmente nas mensagens trocadas no grupo do CMDM pelo Whats App. Disse que o intuito da mensagem é que todas as Conselheiras possam crescer juntas. A Conselheira Elizangela pediu a palavra e acolheu a secretária Luana pela sua disponibilidade diante do CMDM e externou sua insatisfação com a alteração do Conselho de secretária no início do mandato, sem que o Conselho tivesse sido consultado. A Conselheira Marilene Depes pediu a palavra e questionou o que o Conselho está preparando para comemorar o dia 08 de março e sugeriu que essa seja a pauta prioritária da reunião. A Conselheira Denise Koppe pediu a palavra e cumprimentou o Conselho elogiando a fala sobre empatia da presidente Noemi, principalmente no grupo do CMDM no Whats App e disse que espera mais seriedade e mais importância do governo com o Conselho. A Conselheira Vanessa Vilarinho pediu a palavra e disse que sempre haverá embates no Conselho porque se trata de um conselho consultivo, fiscalizador e deliberativo. Completou dizendo que a alteração do conselho de secretária paralisa o tira a referência do Conselho, por isso, em sua opinião, o conselho esteve parado e não avançou em nenhuma proposta de política pública para a Mulher. Por fim, sugeriu que seja feita uma agenda com a secretária da SEMCIT para informar quais são as propostas do governo. A Conselheira Giovanna pediu a palavra e disse que essas mudanças não podem paralisar o conselho, que deve ser mais proativo. A Conselheira Elizangela pediu a palavra e disse que para haver proposições o Conselho precisa conhecer a realidade do governo atual. A Conselheira Suzana pediu a palavra e disse que já se pronunciou no Conselho sobre as ações da SEMDEC e do município em políticas públicas para a Mulher. Disse que o município tem um programa de assistência para mulheres. A Conselheira Tatiana pediu a palavra para dizer sobre o projeto "Cuidando Delas" que ocorreu no município em que foram atendidas 220 mulheres por formulário e cerca de 600 pessoas. A Conselheira Vanessa propôs a elaboração de um ofício para o município a fim de que seja repassado ao

*Handwritten signatures and initials:*  
- A circular stamp with a signature inside.  
- Several handwritten signatures and initials in blue ink, including "Luana", "Franciele", "Noemi", and "Elizangela".  
- A signature at the bottom right: "Edtina Calegari".

Scanned with CamScanner





Conselho as ações que estão sendo realizadas como políticas públicas para as Mulheres. A Conselheira Marilene pontuou sobre a "Casa Rosa", disse que não vê uma Mulher sendo atendida ali e questionou: "qual a proposição da Casa Rosa?" A Conselheira Celi pediu a palavra e disse que acredita que a Casa Rosa está voltada para atendimento das servidoras municipais e através de demandas que se originam dos postos de saúde. A presidente Noemi sugeriu que as Conselheiras divulguem quais são as ações das suas pastas para a comemoração do dia 08 de março para que o Conselho possa apoiar e participar em conjunto. A Conselheira Giovanna disse que demorou mais de 40 minutos para achar o telefone da ouvidoria da Mulher e disse que esse número tem que ser mais divulgado. A Conselheira Franciele relembrou que já foi deliberado pelo Conselho a expedição de um ofício para a ouvidoria da Mulher a fim de saber o número de atendimentos e como está funcionando esses atendimentos. A Conselheira Ernesta questionou a Conselheira Tatiane sobre os questionários que foram apresentados no projeto "Cuidando Delas", se existem Mulheres sofrendo violência doméstica. A Conselheira Tatiane justificou que os questionários foram anônimos e buscaram colher dados da comunidade em geral. **5º assunto - VIABILIZAR AGENDA DO CMDM COM A SECRETARIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES:** as Conselheiras sugeriram que essa agenda seja realizada no mês de abril e após o plano de ação do CMDM estar pronto com o levantamento de dados. A Secretária da SEMCIT, Luana, se comprometeu a viabilizar a agenda e incluir o CMDM sem necessidade de ofício; **6º assunto - CAPACITAÇÃO DO CONSELHO:** Foi sugerido que seja realizado no mês de março, após o dia 08 de março, pela Edna Calabrez. A Conselheira Franciele sugeriu que a promotoria através do Dr. Lucas esteja presente na capacitação, além de alguém da procuradoria ou que tenha competência jurídica para abordar sobre o regimento interno, entre outros assuntos; **7º assunto - CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE REFORMA DO ESTATUTO E REGIMENTO INTERNO DO CMDM:** esse assunto ficou suspenso para que a comissão seja formada após a capacitação; Ao final ficaram os seguintes ofícios a serem preparados: a) ofício pedindo a regularização do CMDM com a criação e publicação da lei ou decreto informando a vinculação do Conselho a SEMCIT; b) ofício solicitando o mapeamento das políticas públicas para as Mulheres realizadas pelo município; c) ofício à ouvidoria da Mulher pedindo informações a respeito dos atendimentos que estão sendo realizados; d) ofício à DEAM pedindo informações a respeito do celular. Inexistindo outros assuntos a serem tratados, encerrou-se a reunião e eu, Franciele Freitas de Assis, 1ª Colaboradora da mesa diretora do CMDM, lavrei a presente ata.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2023.

- Thatiane Cardoso de Assis da Silva (SEMCIT)
- Maria Antonia dos Santos Passamai (SEME)
- Celi Serafim Argeu (SEMCULT)
- Denise Marçal Koppe (SEMSEG)
- Suzana Faria de Jesus (SEMDEC)
- Marilene de Batista Depes
- Vanessa Vilarinho Moraes (CVF)
- Noemi Nantes Borges (UFMBEES)
- Marcia Debona Tabetine (DIOCESE)
- Ernesta de Fátima Silva Calegari (DIOCESE)
- Dra Franciele Freitas de Assis (OAB)
- Elizângela Miranda Altoá (CDDH)
- Giovanna Carrozzino Werneck (CDDH)

*Dei. Paulo Barros*  
*Thatiane Cardoso*  
*Luana*

*Giovanna Carrozzino Werneck*

*Dei. prof. Cezar*

*Marcia Debona Tabetine*

*Franciele Freitas de Assis*

Documento assinado digitalmente  
gov.br THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA  
Data: 28/12/2023 17:10:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Dei. L. Calabrez*

Scanned with CamScanner





Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Mandato 2022 / 2024

Aos vinte e três (23) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezesseis horas e dez minutos (16h10) no auditório da SEMCIT - Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (ao lado do Supermercado Sempre Tem, no antigo Museu de Ciência e Tecnologia), foi realizada a 10ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sendo a segunda reunião ordinária do ano de 2023, **estando presentes as conselheiras representantes do governo:** Thatiane Cardoso de Assis da Silva (SEMCIT); Denise Marçal Koppe (SEMSEG); **presentes as conselheiras representantes da sociedade civil:** Marilene de Batista Depes (UCM); Noemi Nantes Borges (UFMBEES); Ernesta de Fátima Silva Calegari (DIOCESE); Dra. Franciele Freitas de Assis (OAB); Giovanna Carrozzino Werneck (CDDH). **1º assunto:** a) apresentação do levantamento de dados do NEVID que coletou dados de vários órgãos do município. O material foi compartilhado no grupo do conselho no whatsapp; **2º assunto:** **APRESENTAÇÃO DAS DELEGADAS PARA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER;** sendo 9 delegadas membros do conselho e Andressa Bessa como sociedade civil. A conselheira Thatiane informou que a Dona Therezinha vai para a 5ª conferência representando a plenária das mulheres de terreiro e matrizes africanas. Ficou registrado que a conselheira Giovanna não poderá ir a 5ª conferência estadual de Direitos da Mulher. **3º assunto: APROVAÇÃO DA PAUTA:** a) Agendamento de capacitação com a secretária estadual de direitos da mulher, a conselheira Thatiane pediu que todas as demandas para a SEMCIT sejam enviadas por ofício, também não foi deliberado o agendamento na secretaria estadual de direitos da mulher. b) Ofícios pendentes a serem enviados discutidos na última reunião. Noemi pediu a conselheira Thatiane o modelo do ofício e ainda confeccionar junto com a conselheira Franciele. Foi estipulado que os ofícios devem ser enviados até 31/03/2023; c) Plano de ação do conselho e regimento interno. A conselheira Thatiane sugeriu que, junto a revisão do regimento interno e do estatuto, seja vista a criação do fundo municipal do CMDM, Noemi destacou que a minuta do fundo municipal tinha ficado a cargo da conselheira Fayda e a conselheira Thatiane esclareceu quanto a solicitação da secretária Luana de que essa minuta seja feita em conjunto com o regimento e o estatuto. Ficou definida a data de 05/04/2023 quarta-feira para reunião do GT online do plano de ação e assessoria; d) Comentários sobre os eventos do dia da mulher promovidos pelas instituições do conselho. A conselheira Ernesta pontuou que ficou muito em cima da hora, foram muitos eventos e ficou muita coisa que não permitiu a participação de todos. A conselheira Thatiane sugeriu que seja feito um calendário em conjunto com as instituições do conselho que já promovem eventos dessa data de modo a proporcionar a participação de todas. A conselheira Regina sugeriu que seja feito um material de divulgação informando as mulheres o fluxo de atendimento à mulher no município. A visitante Analice representando o deputado estadual Bruno Resende pediu a palavra e disse que acha pouco divulgada as informações aqui no município de Cachoeiro. Disse que o deputado tem um PL (Projeto de Lei) pedindo aluguel social a mulher vítima de violência doméstica. A conselheira Regina pediu a palavra e disse que temos que usar a imprensa. A conselheira Thatiane pediu a palavra e disse que o conselho possui autonomia para fazer ações ao longo do ano. Noemi disse que isso estará no plano de ação do conselho com

*Thatiane*  
*Regina*  
*Ernesta*

Scanned with CamScanner

empresas para falar com os homens. A conselheira Regina sugeriu fazer parcerias com padres, pastores e outros líderes religiosos para falar com as mulheres de periferia. **Foi deliberada a conselheira Regina para representar o conselho como assessora de comunicação.** A visitante Rosângela, representante do deputado estadual Bruno Resende, sugeriu utilizar exemplos de mulheres que conseguiram superar a barreira da violência doméstica para estimular as mulheres. A conselheira Thatiane pontuou que a imprensa não chega a todas as mulheres, ao exemplo das mulheres iletradas. É preciso criar um mecanismo para alcançar essas mulheres. **4º assunto:** A conselheira Angélica sugeriu que a próxima reunião seja realizada na Casa Rosa. Ficou definido o dia 20/04/2023 as 16:00. **5º assunto:** Convite para inauguração do núcleo Margaridas projeto do governo do estado de atendimento especializado a mulher, que será no sábado dia 25/03/2023 as 11:50. Outro evento será a entrega da comenda Ancila Zanol na Câmara no dia 27/03/2023 a partir das 14:00. **6º assunto:** Leitura da ata da última reunião ordinária. A ATA foi aprovada por unanimidade. **7º assunto:** A conselheira Ernesta questionou se os assuntos deliberados precisam ser aprovados em ata para serem executados, quando foi esclarecido que não. A conselheira Franciele sugeriu que seja ofertado pela SEMCIT uma estagiária para assessorar o conselho. A convidada Valquíria esclareceu que a conselheira Thatiane passou a ser gerente de direitos humanos, Dieniffer está na coordenação de política de gênero e a Kimberly está como estagiária iniciando experiência no Conselho. Valquíria destacou ganho da Secretaria e do Conselho com o novo espaço. Sugeriu uma parceria com academia de letras para trabalhar a literatura com as mulheres, o ser mulher. Foi falado ainda do projeto OAB vai a escola, em parceria com a SEME, para falar sobre bullying e violência doméstica. A conselheira Denise pediu a palavra e disse que essa situação de bullying nas escolas e de violência doméstica é muito grave. Denise continuou falando do projeto Elas e da matéria, contando relatos de superação de que saiu no aqui notícias e uma mulher veio pedir ajuda através disso. E que o projeto começa e não tem continuidade. Regina ressaltou que o poder público precisa dar continuidade independente do governo. E o conselho entende que precisa dar continuidade ao projeto RAFA. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião e eu, Franciele Freitas de Assis, como 1ª colaboradora e integrante da mesa diretora do Conselho, lavrei a presente ata em colaboração com a servidora Dieniffer Luiz Delfino Stafanato, atual Coordenadora de Política de Gênero da SEMCIT.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 24 de abril de 2023.

- Thatiane Cardoso de Assis da Silva (SEMCIT)
- Denise Marçal Koppe (SEMSEG)
- Marilene de Batista Depes (UCM)
- Noemi Nantes Borges (UFMBEES)
- Ernesta de Fátima Silva Calegari (DIOCESE)
- Dra. Franciele Freitas de Assis (OAB)
- Giovanna Carrozzino Wernick (CDDH)

*Thatiane Cardoso de Assis*  
*Giovanna Carrozzino Wernick*  
*Franciele Freitas de Assis*

Documento assinado digitalmente  
gov.br THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA  
Data: 28/12/2023 17:12:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Franciele Calegari*

Scanned with CamScanner



Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Mandato 2022 / 2024

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano 2023, às dezesseis horas e dez minutos (16h10) no auditório da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (SEMCIT), ao lado do Supermercado Sempre Tem, no antigo Museu de Ciência e Tecnologia, foi realizada a 11ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, **estando presentes as conselheiras representantes do governo:** Thatiane Cardoso de Assis da Silva (SEMCIT); Maria Antônia Passamai (SEME); **presentes as conselheiras representantes da sociedade civil:** Noemi Nantes Borges (UFMBEES); Ernesta de Fátima Silva Calegari (DIOCESE); Dra. Franciele Freitas de Assis (OAB); Elizângela M. Altoé (CDDH), Vanessa Vilarinho (Coletivo Vozes Feministas), Lucineia Vicente Caetano (coletivo Vozes Feministas). **Também se fizeram presentes as convidadas:** Olívia Batista Avelar e Amanda Malta (Secreta Luz), Edelwess Moreira Launé e Verônica Oliveira dos Santos (Centro Margaridas). **1º assunto: a)** Iniciou com a apresentação do Centro Margaridas pela equipe técnica do Centro, representada pela Verônica e Edelweiss Moreira Launé. **2º assunto:** Amanda Malta teve a palavra para apresentar os trabalhos de divulgação de texto de mulheres pelo coletivo Surto Cênico. Apresentou o projeto hoje posicionado como "Secreta Luz" que editou um livro e já funciona como jornal eletrônico. O livro foi contemplado pela Lei Rubem Braga e ficou em 3º lugar onde tiveram 06 mulheres com seus textos contemplados e publicados no livro. Além de terem sido premiadas com a quantia de R\$ 250,00. Tomou a palavra Olívia que faz parte do projeto "Secreta Luz" e falou do incentivo ao trabalho feito por outras mulheres. Destacou a importância da premiação como forma de apoio e reconhecimento financeiro, além de reconhecimento social e intelectual. Amanda destacou que o projeto "Secreta Luz" foi elaborado 100% por mulheres e foi inspirado em uma mulher : Luz Del Fuego, em razão da sua importância. Amanda destacou a abertura do Centro Cultural Casa Carmô, em homenagem a Carmosina Braga, irmã de Rubem e Newton Braga, devido a sua relevância para Cachoeiro, onde ocorrerá o sarau. Será no dia 02/05 a inauguração da Casa Carmô com o sarau e o lançamento do livro Secreta Luz. Foi divulgado também o grupo de leitoras

*Dei da Borges*

*Franciele*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Franciele*

Scanned with CamScanner



Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Mandato 2022 / 2024

só de mulheres que leem e estudam obras de mulheres, coordenado pela Olívia Avelar que divulgou seu primeiro livro: "Azul da Prússia", destacando que conseguiu publicar com uma editora do Pará que privilegia mulheres escritoras e tem editoras mulheres. **3º assunto:** Foram entregues flores para as representantes do Centro Margaridas e do livro Secreta Luz e as conselheiras receberam um livro do Secreta Luz. Nada mais havendo, eu Franciele Freitas de Assis, como 1ª colaboradora e integrante da mesa diretora do Conselho, lavrei a presente ata em colaboração com a servidora Thatiane Cardoso de Assis da Silva, atual Gerente de Direitos Humanos da SEMCIT.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 27 de abril de 2023.

- Thatiane Cardoso de Assis da Silva (SEMCIT)
- Maria Antônia Passamai (SEME)
- Noemi Nantes Borges (UFMBEES)
- Ernesta de Fátima Silva Calegari (DIOCESE)
- Dra. Franciele Freitas de Assis (OAB)
- Elizângela M. Altoé (CDDH)
- Vanessa Vilarinho (Coletivo Vozes Feministas)
- Lucineia Vicente Caetano (coletivo Vozes Feministas)
- Olívia Batista Avelar (Secreta Luz- convidada)
- Amanda Malta (Secreta Luz- convidada)
- Edelwess Moreira Launé ( Centro Margaridas- convidada)
- Verônica Oliveira dos Santos ( Centro Margaridas- convidada)

*Franciele Freitas de Assis*  
*Thatiane Cardoso de Assis da Silva*  
*Fátima Calegari*

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA  
Data: 28/12/2023 17:13:25-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Scanned with CamScanner



Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Mandato 2022 / 2024

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio do ano 2023, às dezesseis horas e dez minutos (16h10) no auditório da Casa Rosa, localizada na rua Costa Pereira, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, foi realizada a 12ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, **estando presentes as conselheiras representantes do governo:** Thatiane Cardoso de Assis da Silva (SEMCIT); Maria Valeria Cristina Gomes (SEMUS); Celi Serafim Argeu (SEMCULT), Denise Marçal Koppe (SEMSEG). **Presentes as conselheiras representantes da sociedade civil:** Noemi Nantes Borges (UFMBEES); Ernesta de Fátima Silva Calegari (DIOCESE); Giovanna Carrozzino Wernek (CDDH). **Também se fizeram presentes as convidadas:** Maruska Pereira Mesquita (SEMUS), Graciele Norbiato Oliveira SEMUS). **1º assunto: a)** Iniciou com a apresentação do funcionamento da Casa Rosa, feita pela subsecretária de Atenção Primária, Maruska Pereira Mesquita, dizendo que pertence à Atenção Primária atendimentos de: odontologia, médico ginecologista, pré-natal de alto risco, psicologia e nutricionista. O município possui 32 unidades básicas de saúde e essa é uma política nacional de atendimento de atenção básica. As mulheres que são atendidas na Casa Rosa vêm da unidade de saúde. O pré-natal de alto risco o médico da família encaminha para Casa Rosa. Desde a abertura, a Casa Rosa já realizou 630 atendimentos. Para atendimento à mulher vítima de violência a Casa Rosa funciona em regime de pronto atendimento para demandas psicológicas. De assistência social e atendimento médico. No local, já foram realizadas palestras sobre o atendimento à mulher em situação de violência pela equipe da DEAM. O atendimento funciona por bloco de horas (agendamento de horário) e não há fila de espera, por isso muitas vezes pode chegar aqui às 15h e não haver pessoas na recepção e elas estarem em atendimento. A conselheira Denise Koppe perguntou como acontece o primeiro atendimento, e foi respondido que a porta de entrada é a unidade básica de saúde. Atendimento psicológico à mulher em situação de violência foram 106. desde agosto de 2022 a abril de 2023. Outra pergunta: Qual o critério para unidade básica encaminhar para a Casa Rosa. A conselheira relatou em sua fala que ficou 5 anos aguardando. Foi esclarecido

*Denise Koppe*  
*Thatiane Cardoso de Assis da Silva*

*Ernesta de Fátima Silva Calegari*

Scanned with CamScanner



Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Mandato 2022 / 2024

que esse ocorrido é por demandas do Estado a marcação de especialidades. Não havia o sistema MV Soul, que é um sistema de regulação de especialidades. A Casa Rosa possui quatro ginecologistas. Graciele esclareceu que o Centro Margaridas faz o atendimento especializado. Lá é encaminhado para acompanhamento psicológico na Casa Rosa. A conselheira Celi esclareceu que precisara de atendimento especializado. O Estado faz atualizações no sistema e tem um fato de que o médico executante não consegue realizar a solicitação de agenda de exames ou pequenas cirurgias. Em conversa e discussão foram esclarecidas várias dúvidas. Foi iniciado um diálogo entre a Casa Rosa, o Centro Margaridas e a DEAM, para estabelecer um fluxo de atendimento entre as partes. A DEAM encaminha para o Centro Margaridas, que encaminha para a Casa Rosa. A conselheira Thatiane perguntou sobre o atendimento à mulheres trans, que foi informado que ainda não foi realizado nenhum atendimento. A conselheira Ernesta felicitou o município pela abertura da Casa Rosa em nossa cidade, e salientou a importância. Perguntou ainda sobre o agendamento na unidade, se já recebem e se o município pode agendar na própria unidade ou se ele tem que se deslocar de seu bairro e foi respondido pela subsecretária que ele recebe na unidade de saúde o agendamento de sua consulta na Casa Rosa. O horário de funcionamento da Casa Rosa é das 7h às 16h. Não há linha de telefone por conta da operadora que ainda não fez a instalação. Nada mais havendo, eu Noemi Nantes Borges, como presidente deste Conselho, lavrei a presente ata em colaboração com a servidora Thatiane Cardoso de Assis da Silva, atual Gerente de Direitos Humanos da SEMCIT.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 25 de maio de 2023.

- Thatiane Cardoso de Assis da Silva (SEMCIT)
- Maria Valeria Cristina Gomes (SEMUS)
- Celi Serafim Argeu (SEMCULT)

Scanned with CamScanner



Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Mandato 2022 / 2024

- Denise Marçal Koppe (SEMSEG)
- Noemi Nantes Borges (UFMBEES)
- Ernesta de Fátima Silva Calegari (DIOCESE)
- Giovanna Carrozzino Wernek (CDDH)
- Marlene de Batista Depes (UCM)
- Maruska Pereira Mesquita (SEMUS- convidada)
- Graciele Norbiato Oliveira (SEMUS- convidada)

*Thatiane Cardoso*  
*Giovanna Carrozzino Wernek*  
*Ernesta de Fátima Silva Calegari*

Documento assinado digitalmente  
gov.br THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA  
Data: 28/12/2023 17:14:16-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

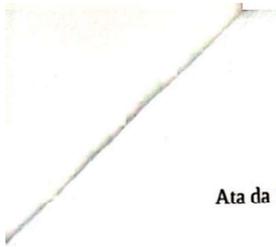
Scanned with CamScanner



Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Mandato 2022 / 2024

Aos vinte (20) dias do mês de junho do ano 2023, às 16 horas, no Espaço Caminhos do Sol, realizou-se a 13ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cachoeiro de Itapemirim (CMDM) com presença das conselheiras: Thatiane Cardoso (SEMCIT), Maria Antonia dos Santos (SEMES), Celli Serafim (SECULT), Denise Koopper (SEMSEG), Vanessa Vilarino (VILA), Noemi Borges (UFMB), Marcia Debona (Diocesa), Elisangela Altoé (CDDH). Na pauta previamente apresentada estavam os assuntos justificativa de ausência, leitura e aprovação da ata da reunião anterior, leitura de correspondências recebidas pelo conselho e apresentação da programação da Prefeitura Municipal para o Agosto Lilás. Foram incluídos com a concordância das conselheiras os temas instituição de comissão para revisão do estatuto do Conselho, envio de ofícios para a Secretaria da Saúde e União Cachoeirense de Mulheres (UCM) pedindo indicação de nomes pois houve saída de representantes e atualização da folha de presença das reuniões com o nome da Semcit, atual secretária à qual o CMDM está ligado. A presidente do Conselho Noemi Borges iniciou por ordem de temas da pauta, informou que a ata da reunião anterior estava com a conselheira Franciele Freitas e como a mesma ainda não havia chegado, passou para a leitura das correspondências. A primeira foi um convite recebido do Instituto de Fortalecimento e Empoderamento da População Negra do Sul do Estado + Diversidade em parceria com o Fepnes para a participação do Conselho no "Julho das Pretas Pérolas Negras" para comemoração das datas do Dia da Mulher Negra e Latino-Americana e Caribenha, Dia de Tereza de Benguela e Dia Estadual da Mulher Negra do Espírito Santo. O evento se realizará em 21/07 às 18h30 na Casa dos Braga e caso chova, no Centro Operário. A segunda correspondência lida pela presidente foi o email enviado pela Promotoria de Justiça, por meio do promotor Lucas Lobato, contendo o esboço da Carta de Serviços da Rede Municipal de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, solicitando leitura e apresentação de sugestões em até 10 dias, via protocolo eletrônico. A carta propõe a padronização de informações quanto ao fluxo de atendimento às mulheres vítimas de violência, pois hoje há um desencontro nas orientações que diferentes órgãos dão. Noemi Borges citou um exemplo sobre a Delegacia de Atendimento Especializado a Mulher (Deam), que não tem uma uniformidade em seus atendimentos. Durante um evento na Câmara Municipal, sobre os Homens contra a Violência, ela foi procurada por uma mulher que relatou ter procurado a Deam e ter sido desincentivada a registrar boletim de ocorrência. Segundo relatou Noemi, o Conselho já ouviu muitas histórias, mas foi a primeira vez que ela foi procurada pessoalmente e que a conselheira Franciele Freitas também relatou um caso em que esteve na Delegacia acompanhada de uma cliente e testemunhou o mal atendimento do órgão. A partir desse relato Elisangela propôs a realização de visitas periódicas do Conselho à Deam, tendo sido apoiada por outras conselheiras, e também propôs a presença do promotor Lucas Lobato em uma

Scanned with CamScanner



Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Mandato 2022 / 2024

mesma há um mapa que indica o fluxo de atendimento no município, incluindo uma casa abrigo. Esse ponto levantou debate entre as conselheiras porque a casa abrigo de Cachoeiro foi fechada há muitos anos. Noemi explicou que na verdade o município tem um espaço de acolhimento, tipo Casa de Passagem, e que a Casa Abrigo Informada na Carta refere-se à existente na Serra, que acolhe mulheres de várias partes do Estado. As conselheiras frisaram que a necessidade de Cachoeiro ter um espaço desse e Noemi disse que o deputado estadual Bruno Resende enviou um email ao Conselho informando que indicou ao Governo Estadual a construção de uma Casa e que inclusive pediu sugestão de local. O terceiro ofício recebido e lido pela presidente foi o do decreto 32851 que indica como representante suplente da Secretaria Municipal de Turismo Keila (conferir sobrenome no ofício) e o quarto é a indicação da coordenadora de Política de Gênero da Semicit Andressa Bessa para assento no Conselho. Andressa se apresentou dizendo que está na secretaria desde maio, mas que participou da Conferência Municipal da Mulher e saiu como delegada à Conferência Estadual. Após as leituras, Vanessa pediu que já fosse definida uma data para a primeira visita à Deam e a confirmação das interessadas em ir. Se apresentaram a presidente Noemi e as conselheiras Vanessa, Elisangela e Maria Antonia. Vanessa ficou de consultar Franciele e a visita foi agendada para 25/7, às 16h. Também foi definida a Comissão de revisão do Estatuto composta por Vanessa, Franciele, Val e Maria Antonia. Noemi lembrou de justificar que a capacitação solicitada pelas conselheiras ainda não foi agendada porque aguarda uma agenda da Secretaria Estadual das Mulheres. Como último ponto da pauta, a conselheira Tathiana iniciou a apresentação da proposta do Agosto Lilás da Prefeitura de Cachoeiro, que terá quatro ações: a primeira uma roda de partilha, escuta e fala com um teatro sobre a temática da violência, em parceria com o Centro Margaridas, a ser realizada em 07/08, no auditório da Casa Rosa, mas a depender de confirmação da Secretaria de Saúde. A segunda ação será a Marcha das Margaridas, em 19/08, com concentração na Praça Jerônimo Monteiro as 7h00 e saída da caminhada as 9h em direção à Praça de Fátima. Tathiana explicou que estava em fase de organização de logística desta atividade, que ainda não havia material gráfico pronto, por questões burocráticas da Prefeitura, mas que estando pronto divulgaria no grupo de whats app para que houvesse divulgação. Ela solicitou apoio dos movimentos sociais com assento no Conselho para mobilização. A terceira ação seria a presença do ônibus verde em 28/08 em parceria com a Defensoria Pública Estadual, para um dia de ação. O ônibus presta atendimento similar ao da Deam e ajuda na divulgação de ferramentas e estruturas disponíveis para mulheres vítimas de violência. A quarta ação seria em 31/08, com o lançamento do projeto Rosa dos Ventos que prevê pagamento de aluguel social para mulheres vítimas de violência, entre outras ações, e o Novo Ciclo que o programa de atendimento à pobreza menstrual do município, que distribuirá absorventes junto com cestas básicas doadas a famílias cadastradas na Semdes.

Scanned with CamScanner



Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Mandato 2022 / 2024

Finalizando a pauta, a conselheira Denise pediu um minuto para falar da atividade Mulher de Fases, Mulher de Lua que o Projeto Elas fará em 05/08, das 9h as 16h00, no espaço da Igreja Iejes, no bairro Gilberto Machado, próximo ao Posto Sena. O evento começará as 8h30 com um café da manhã e prosseguirá com palestras e uma feira de empreendedoras. Denise explicou que o Projeto Elas trabalha várias frentes, de autoestima, incentivo a esporte e o econômico. Para encerrar o encontro, Noemi propôs que o Conselho encaminhasse um ofício ao Executivo Municipal propondo horário diferenciado nos dias de jogos da seleção feminina de futebol na Copa do Mundo, assim como já existe quando a seleção masculina de futebol joga nas Copas Mundiais. A proposta seria baseada na ideia do Governo Federal, que adotou horário diferenciado, e na lei 7615 de 04/12 (não falou o ano), que traz as competências do Conselho para apresentar a proposta, entre elas, a promoção da cidadania e equidade das relações sociais de gênero; a contribuição para o fortalecimento da população feminina; a promoção e articulação e integração de programas de governo às políticas públicas pela igualdade de direitos e oportunidades. A proposta foi aprovada pelas conselheiras presentes e a reunião encerrada às 18h00.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2023

*Handwritten signatures:*  
Thaiane Cardoso de A. de Silva  
Silvia Tabeleira  
Márcia Helouze

Documento assinado digitalmente  
gov.br THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA  
Data: 28/12/2023 17:15:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Scanned with CamScanner



Ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Mandato 2022 / 2024

Aos vinte e um dias (21) do mês de setembro (09) de dois mil e vinte três (2023), às dezesseis horas, nas dependências da SEMCIT, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de Cachoeiro de Itapemirim. Estiveram presentes: Noemi Nantes Borges (UFMBEES), Roselane de Araújo Lima Barreira (SEME), Maria Antônia Passamai (SEME), Denise Marçal Koppe (SEMSEG), Franciele Freitas de Assis (Ordem dos Advogados do Brasil), Giovanna Carrozzino Werneck (Centro de Defesa de Direitos Humanos "Pedro Reis"), Keila Silva de Oliveira (SEMCULT), Andressa Bessa da Silva Santos (SEMCIT) e a convidada Thais Gava, representante da FNCC (Frente Nacional de Combate ao Câncer de Cachoeiro de Itapemirim). A presidenta do Conselho, Noemi Nantes, iniciou a reunião apresentando as justificativas de ausência das representantes Lucineia Vicente Caetano Coelho (titular do Coletivo Vozes Feministas), Vanessa Vilarinho Moraes (suplente do Coletivo Vozes Feministas), Márcia Debona Tabeline (titular da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim) e Ernesta de Fátima Silva Calegari (suplente da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim). Em seguida, avisou que, na próxima reunião, haverá a aprovação das atas de reuniões anteriores. Dando prosseguimento à pauta, foi discutido se permaneceria a convocação para as reuniões, via *e-mail* e grupo de *WhatsApp*, com antecedência de 48h. A conselheira Franciele argumentou que tal procedimento consta no Estatuto do Conselho e que é importante haver a convocação, pois todas as conselheiras representam uma instituição, sendo necessário, em alguns casos, a liberação do trabalho. Foi aprovada por unanimidade a manutenção da convocação, como já é feita pelo Conselho. Noemi falou sobre as correspondências recebidas: evento Setembro Amarelo, na Praça de Fátima, em 21/09, tendo havido a participação de representantes deste Conselho; e capacitação *on-line* do Ministério Público, que foi cancelada. Ainda em relação às correspondências, Noemi ressaltou que foi encaminhada, há algum tempo, correspondência ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Espírito Santo (Cedimes), solicitando a capacitação das conselheiras, porém ainda não houve retorno. A conselheira Denise pediu a palavra e pontuou algumas questões relativas à Delegacia da Mulher de Cachoeiro de Itapemirim. Noemi pontuou que o Conselho já realizou uma visita à Delegacia, tendo sido feito um relatório. Foi decidido que é necessária e urgente uma

Scanned with CamScanner



Ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Mandato 2022 / 2024

maior atuação deste Conselho em relação às instituições que fazem parte da rede de proteção da mulher, principalmente a Delegacia da Mulher de Cachoeiro de Itapemirim. A conselheira Giovanna ressaltou a importância e urgência de uma atenção especial à referida Delegacia, a fim de trabalhar com questões institucionais relacionadas ao machismo e ao atendimento humanizado das mulheres que procuram a Delegacia em situação de vulnerabilidade. A conselheira Franciele também abordou a questão do machismo estrutural e das condições da Delegacia para atender as demandas das mulheres de forma qualificada. Foi decidido que o Conselho buscará ouvir as mulheres que trabalham na Delegacia objetivando trabalhar em parceria e ajudar no que for necessário para fortalecer a Delegacia da Mulher como instituição indispensável à rede de atenção às mulheres. Também ficou acordado que o Conselho agendará uma visita à Delegacia da Mulher para outubro de 2023, antes da próxima reunião ordinária. Dando prosseguimento à pauta, a representante da FNCC, Thaís Gava, explanou sobre a instituição que apresenta filiais no Espírito Santo e Rio de Janeiro (total de seis casas, no Brasil) e, por ser uma ONG, mantém-se com doações e dedicação voluntária de vários profissionais, que agregam qualidade de vida a pessoas com câncer. Em Cachoeiro, a FNCC encontra-se próximo ao Tiro de Guerra e atende a duzentos pacientes cadastrados. Thaís pontuou as ações realizadas pela FNCC: realização de exames gratuitos, como mamografia, preventivo e PSA, com agendamento prévio via telefone ou WhatsApp; doação de cestas básicas, fralda e medicamentos. Thaís ressaltou a importância das doações via Pix e do trabalho de pessoas voluntárias. Disse que, para a marcação de exames, a pessoa precisa ter menos de quarenta e cinco anos, se tiver histórico de câncer na família, e, tendo mais de quarenta e cinco, qualquer pessoa pode agendar o exame. Thaís ficou de encaminhar para o Conselho os números de atendimentos realizados pela FNCC. Caminhando para o final da reunião, Noemi relembrou sobre a reformulação do Estatuto do Conselho e a estruturação do Plano de Ação para 2024. Thaís perguntou sobre a possibilidade de a FNCC ter uma cadeira no Conselho e Noemi explanou sobre o procedimento, conforme Estatuto. Ficou deliberado que a FNCC requererá um assento neste Conselho via encaminhamento de requerimento para que o Estatuto seja alterado a partir da inclusão da FNCC. Sem mais para tratar, foi

Scanned with CamScanner



Ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Mandato 2022 / 2024

encerrada a reunião. Eu, Giovanna Carrozzino Werneck, lavro a presente ata.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2023.

*Franciele Freitas Borges*  
*Maria Antônia dos Santos Salgueiro*  
*Giovanna Carrozzino Werneck*  
*Rita Barrera*  
*Márcia Fabiana Felva Tabelaui*  
*Franciele Freitas de Assis*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA  
Data: 28/12/2023 17:16:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Scanned with CamScanner



Ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Mandato 2022 / 2024

Aos Quatorze (14) Dias Do Mês De Novembro (11) Do Ano De Dois Mil E Vinte E Três (2023) Às Dezesesseis Horas E Trinta Minutos (16h30) No Espaço Cultural Caminhos Do Sol, Foi Realizada A 16ª Reunião Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher, Sendo A Penúltima Reunião Ordinária Do Ano De Dois Mil E Vinte E Três (2023); Estando Presente A Conselheiras Representantes Do Governo: Thatiane Cardoso De Assis (Semcit); Roselane De Araujo Lima Barreira (Seme) Celi Serafim Argeu (Semcult) Denise Marçal Koppe (Semseg) Estando Presente A Conselheira Representante Da Sociedade Civil: Noemi Nantes Borges (Ufmb); Franciele Freitas De Assis (Oab); Lucinea Vicente Caetano Coelho (Vila); Macia Debona Tabeline (Diocese); Elizangela Miranda Altoé (Cddh); Estando Presente As Convidadas: Mayara Dos Santos Batista (Semcit) Thais Gava (Fncc); Sendo Averiguado Que A Reunião Cumpre O Quorum Determinado Pelo Regimento Iniciou-Se As Tratativas; 1º Assunto: Justificativa Das Ausências: Amanda Malta De Palma (Ucm) É Proprietária De Um Estabelecimento Comercial Que Tem Como Horário De Atividades Conflitante Com A Agenda Programada Do Conselho; Jessica Grillo (Ucm) É Professora Na Rede Privada Que Tem Como Horário De Atividades Conflitante Com A Agenda Programada Do Conselho; 2º Assunto: Leitura Da Ata Anterior; Thatiane Informou Que Devido A Alteração Das Operativas De Publicação No Sistema Municipal De Atas, Algumas Atas Estão Em Processo De Publicação, Elizangela Comentou A Importância Da Publicação Das Atas, Thatiane Informou Que O Assunto Estava Em Processo De Solução Com A Atenção E Dedicção Da Secretaria, E Solicitou A Assinatura Das Conselheiras Para As Atas. 3º Assunto: Leitura De Correspondências: Noemi Relatou O Recebimento De Uma Denúncia De Agressão Contra A Mulher Onde O Agressor É O Conselheiro Eleito Ainda Não Empossado De Seu Cargo No Município De Cachoeiro De Itapemirim, Noemi Acrescenta Que O Ocorrido Se Deu Em Outro Município Com O Agravante De Ter Ocorrido Em Frente A Filha Menor Do Casal, Marataízes, Onde A Vítima Prestou Queixa, Noemi Ainda Informa Que Não Teve Sucesso Em Fazer Contato Com A Vítima Uma Vez Que A Mesma Mudou-Se E Que Tão Pouco Teve Acesso Ao B.U. Que A Vítima Registrou No Município Vizinho, Após Relatar O Ocorrido Noemi Buscou Solidariedade Entre As Conselheiras Para Tratar Do Tema Para Buscar Uma Soluções Que Impeça O Agressor De Tomar Posse Do Cargo De Conselheiro Tutelar, Mayara Comentou Que O Papel Do Conselho É Buscar Soluções Legais Para Impedir Que Crimes Como Tal Ocorram No Município Porem Que Não Cabe A Este Conselho Punir, Ainda Saliou A Importância De Preservar A Identidade, E Paz Da Vítima, Buscando Apenas Meios Na Forma Da Lei Para Combater A Violência De Gênero, Thatiane Acrescentou As Ações Afirmativas Que A Sociedade Civil Poderia Realizar Para Extinguir Tais Práticas Misóginas, E Também Informou Que Tramita Um Projeto De Lei Municipal Que Prevê Que Réus De Processos Julgados Por Violência Doméstica Sejam Impedidos De Assumir Cargos Públicos Neste Município, Porém Ainda Não Em Vigor, E Sobre O Caso Em Específico Não Se Trata De Um Funcionário Público Ainda, Logo Não Existe Embasamento Legal Para Impedimento, Mesmo Entendendo Que É No Mínimo Imoral. Thatiane Acrescenta Como Sugestão A Criação De Uma Ouvidoria De Combate A Violência Contra A Mulher Junto Ao Poder Executivo Municipal. Sendo A Penúltima Reunião Ordinária Do Ano De Dois Mil E Vinte E Três (2023) Ficou Acordado

Scanned with CamScanner



Ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Mandato 2022 / 2024

Que A Última Reunião Do Ano Se Daria De Forma Virtual Para A Comodidade E Acessibilidade De Todas As Integrantes. Nada Mais Havendo A Tratar, Encerrou-Se A Reunião E Eu Thatiane Cardoso De Assis, Lavrei A Presente Ata.

Cachoeiro De Itapemirim- Es, Em 14 De Novembro De 2023

*Thatiane Cardoso de Assis*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA  
Data: 28/12/2023 17:23:44-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Scanned with CamScanner

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, TRABALHO  
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

### ATA DE REUNIÃO DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Reunião realizada na sala virtual da plataforma Google Meet.

Segue abaixo o link com o áudio da última reunião:

29ª Reunião do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES (2023-11-14 13:52 GMT-3)

A reunião iniciou-se às 14:15 horas, do dia 14 de Novembro de 2023.

**CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA:** Realizada a chamada pela Gerente de Trabalho e Emprego da SEMCIT, Suzana Faria de Jesus, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mails, ligações e mensagens através do aplicativo whatsapp, efetuamos a primeira chamada às 14 horas e 15 minutos, constatando a presença no momento em sala virtual de 05 (cinco) representatividades: 1. **SEMCIT: Luana Cristina da Silva Fonseca (titular), Suzana Faria de Jesus (suplente)** – 2. **SEMAG: Marco Antonio C. De Oliveira (titular)** – 3. **SEMDES: Simone Correia Moreira** - 4. **SETADES: Hugo da Silva Rodrigues (suplente)** – 5. **SINDI MÁRMORE: Márcio Toledo Vieira (titular)**. Não dando-se quórum suficiente para início da reunião, aguardou-se a segunda chamada.

Efetuamos a segunda chamada às 14h31, mantendo-se inalterado o quadro das representatividades presentes na primeira chamada, com 05 instituições representadas. Não dando-se quórum suficiente para início da reunião.

**ORDEM DO DIA:** Comunicação de aprovação de ata da reunião do dia 10/10/2023; Discussão de periodicidade das reuniões.

**DEBATES:** A abertura da reunião deu-se pela Senhora Luana Cristina da Silva Fonseca, presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda e secretária da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (SEMCIT), falando sobre a importância de se buscar os membros para serem mais ativos nas reuniões. A secretária falou sobre a pauta que seria debatida, que é a alteração da periodicidade das reuniões. Suzana informou que a próxima reunião ordinária será dia 14/12. Luana solicitou que esta

RUA MOREIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29306-320

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, TRABALHO  
E DIREITOS HUMANOS



reunião fosse realizada de forma presencial. Informou que caso haja necessidade será convocada reunião extraordinária.

A secretária Luana agradeceu a participação de todos e colocou-se à disposição para o que for necessário. Nada mais havendo a tratar, encerra-se, às 14h36.

LUANA CRISTINA DA SILVA  
FONSECA:10314009744

Assinado de forma digital por  
LUANA CRISTINA DA SILVA  
FONSECA:10314009744  
Data: 2023.12.20.17:17:17 -03'00'

**Titular:** Luana Cristina da Silva Fonseca  
**SEMCIT**



**Suplente:** Suzana Faria de Jesus  
**SEMCIT**



**Titular:** Marco Antônio C. de Oliveira  
**SEMAG**

**Titular:** Simone Correia Moreira  
**SEMDES**

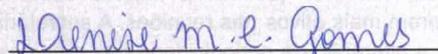
Documento assinado digitalmente  
gov.br  
HUGO DA SILVA RODRIGUES  
Data: 20/12/2023 15:47:35-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

**Suplente:** Hugo da Silva Rodrigues  
**SETADES**



**Titular:** Márcio Toledo Vieira  
**SINDIMARMORE**

**Demais presentes:**



**Denise Motta Cornélio Gomes**  
**SEMCIT**

RUA MOREIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 29306-320

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, TRABALHO  
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

### ATA DE REUNIÃO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Reunião realizada na sala virtual da plataforma Google Meet. O link foi gerado e devidamente encaminhado aos membros por e-mail.

Segue abaixo o link com o áudio da última reunião:

30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA –  
CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE (2023-12-12 13:51 GMT-3)

**CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA:** Realizada a chamada, às 14 horas e 15 minutos, pela Gerente de Trabalho e Emprego da SEMCIT, Suzana Faria de Jesus, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mails, ligações e mensagens através do aplicativo whatsapp. Constatando a presença no momento, em sala virtual, de 06 (seis) representatividades: 1. **SEMCIT: Luana Cristina da Silva Fonseca (titular), Suzana Faria de Jesus (suplente) – 2. SEMAG: Marco Antonio C. De Oliveira (titular) – 3. SETADES: Hugo da Silva Rodrigues (suplente) – 4. SINDILIMPE: Lucinéia Vicente Caetano Coelho (titular) – 5. SINDICATO RURAL: Wesley Mendes (titular). 6. CDL: Fernando Leal. Denise Motta Cornélio Gomes (convidada).** Não dando-se quórum suficiente para início da reunião, aguardou-se a segunda chamada.

Efetuamos a segunda chamada às 14h30 constatando a presença no momento em sala virtual de 07 (sete) representatividades: 1. **SEMCIT: Luana Cristina da Silva Fonseca (titular), Suzana Faria de Jesus (suplente) – 2. SEMAG: Marco Antonio C. De Oliveira (titular) – 3. SETADES: Hugo da Silva Rodrigues (suplente) – 4. SINDILIMPE: Lucinéia Vicente Caetano Coelho (titular) – 5. SINDICATO RURAL: Wesley Mendes (titular), Francisco Chiquinho (suplente). 6. CDL: Fernando Leal. 7. ACISCI: Marcelo Alexandre Mendes. Denise Motta Cornélio Gomes (convidada)** dando-se quórum suficiente iniciou-se a reunião.

#### ORDEM DO DIA:

Comunicação de aprovação de ata da reunião do dia 10/10/2023; Prestação de contas ações da pasta trabalho e emprego.

**DEBATES:** A abertura da reunião deu-se pela Senhora Luana Cristina da Silva Fonseca, presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda e secretária da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (SEMCIT), dando boas vindas a todos os presentes. Em seguida, a Gerente de Trabalho e Emprego, da SEMCIT, Suzana

RUA MOREIRA, 235 – INDEPENDÊNCIA – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. 29306-320

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, TRABALHO  
E DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

Faria de Jesus, deu boas vindas aos presentes e anunciou que esta é a última reunião do ano. Apresentou o acompanhamento de participação dos membros nas últimas três reuniões. Comunicou a aprovação da ata encaminhada por e-mail, referente a reunião ordinária do dia 10/10/2023. Dos 8 representantes presentes, 05 membros aprovaram e 3 membros ainda não responderam. Em seguida, iniciou a apresentação dos resultados das ações desenvolvidas durante o ano de 2023: Balcão de empregos 2023: 272 cartas encaminhadas para as empresas; 191 trabalhadores colocados/contratados pelo mercado de trabalho; 287 emissões e/ou renovações de RG; 284 emissão e/ou renovação de carteira de trabalho digital; 2.189 atendimentos (carteira de trabalho digital, seguro-desemprego, informações gerais). Qualificação Profissional 2023: Curso: Operador de Computador: 46 participantes. Parceria com o Senac; Cuidador de idosos. 35 participantes. Parceria com o Senac; Cuidador infantil: 34 participantes. Parceria com o Senac; Assistente de Recursos Humanos: 33 participantes. Parceria com o Senac; Depilador: 12 participantes. Parceria com o Senac; Manicure e Pedicure: 46 participantes. Parceria com o Senac; Tapetes de retalhos e fuxico: 22 participantes. Oficina desenvolvida pela servidora Elisandra Firmo, da Semcit; Administração de Empresas de Propriedades em Regime de Agricultura Familiar: 22 participantes. parceria com o Senar. Total de pré cadastros: 5; Total de alunos formados: 246. Cases de Sucesso: RG: 287 Emissões e renovações de RG em 2023. A Emissão de RG durante as ações do Balcão de empregos, possibilitou a população cachoeirense, acessar este serviço de forma rápida e eficiente; 284 Carteira de trabalho digital emitidas. FEIRA DE NEGÓCIOS: Emissão de carteira de trabalho digital durante a Feira de Negócios. Alunos das escolas da região. 284 Carteiras de trabalho emitidas. Em seguida, franqueou-se a palavra aos conselheiros para esclarecimento de possíveis dúvidas e comentários referentes às ações desenvolvidas. Lucineia parabenizou a Semcit pelas ações. A secretária Luana informou sobre a importância da participação dos membros nas reuniões. Falou sobre a necessidade de revisão e confirmação dos membros do conselho. Solicitou que todas as instituições fossem comunicadas formalmente para que confirmem a participação dos membros ou apontem outros representantes, caso considerem necessário. Lucinéia justificou sua ausência em algumas reuniões devido a demandas de trabalho. Falou sobre a importância de participação efetiva dos membros. Elogiou o trabalho e observou que este conselho é um dos poucos ativos do estado. A secretária Luana afirmou que prefere reuniões presenciais, mas que as virtuais têm conferido agilidade nas tomadas de decisões. A secretária Luana agradeceu a todos os membros pela participação neste ano de 2023 e desejou votos de feliz ano novo a todos.

RUA MOREIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29306-320

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, TRABALHO  
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

Suzana apresentou um cartão natalino e leu o texto com votos de feliz natal para todos os conselheiros e agradeceu a todos a parceria durante o ano de 2023. Todos os membros se cumprimentaram com estimas de feliz ano novo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se.

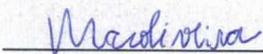
LUANA CRISTINA DA SILVA  
FONSECA:1031400974  
4

Assinado de forma digital por  
LUANA CRISTINA DA SILVA  
FONSECA:10314009744  
Dados: 2023.12.20 17:18:02  
-03'00'

**Titular:** Luana Cristina da Silva Fonseca  
**SEMCIT**



**Suplente:** Suzana Faria de Jesus  
**SEMCIT**



**Titular:** Marco Antônio C. de Oliveira  
**SEMAG**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HUGO DA SILVA RODRIGUES  
Data: 20/12/2023 15:47:35-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Suplente:** Hugo da Silva Rodrigues  
**SETADES**

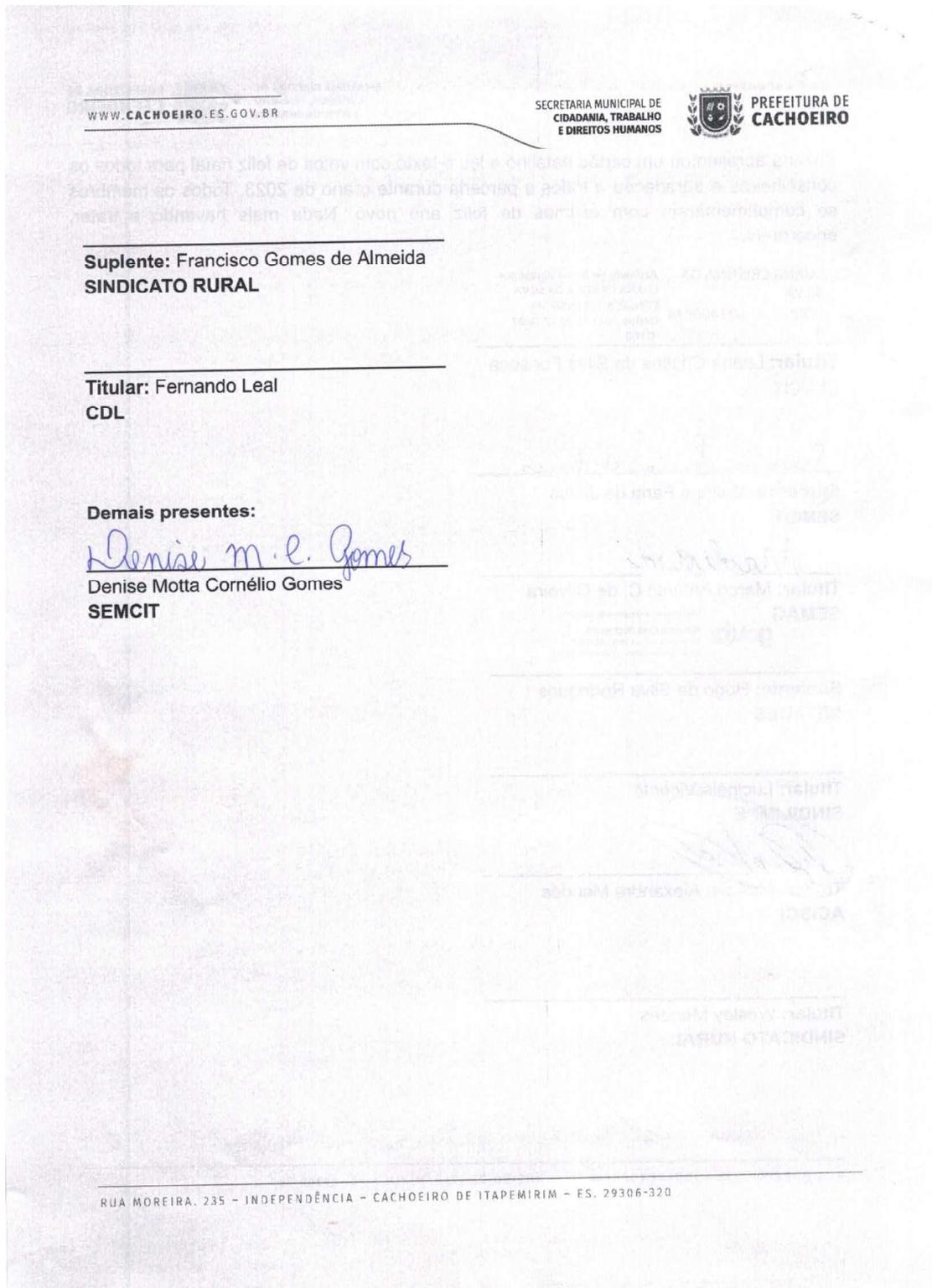
**Titular:** Lucinéia Vicente  
**SINDILIMPE**



**Titular:** Marcelo Alexandre Mendes  
**ACISCI**

**Titular:** Wesley Mendes  
**SINDICATO RURAL**

RUA MOREIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29306-320



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



**SEMCULT**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Av. Beira Rio, 101 - Guandu  
Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.300-765  
Tel.: (28) 3155-5309  
E-mail:  
[semcult.leirubembraga@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semcult.leirubembraga@cachoeiro.es.gov.br)

## COMUNICADO DE ABERTURA DE EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 027/2023

### SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA “LEI RUBEM BRAGA”

**Início das inscrições** 28 de dezembro de 2023  
**Fim das inscrições** 22 de fevereiro de 2024

Para mais informações sobre este e outros editais, acesse: [www.cachoeiro.es.gov.br/editais/](http://www.cachoeiro.es.gov.br/editais/)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticada>  
com o identificador 3900360030003700380038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 27.165.588/0001-90, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, com base na Lei Municipal nº 7.410 de 15 de junho de 2016 e Decreto Municipal n.º 27.192 de 29 de agosto de 2017, comunica aos interessados, pessoas físicas e jurídicas, domiciliadas ou sediadas no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme previsão do art. 2º da mencionada Lei, a abertura das inscrições para participação no Projeto Cultural “Rubem Braga”, edição 2023, no período de 28 de dezembro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024.

O Edital para apresentação de inscrições e seus anexos estão disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), aba: “Transparência” → “Editais” e no campo “Secretarias”, selecionar “Secretaria de Cultura e Turismo” e clicar na lupa para pesquisar. Para se inscrever, o candidato deve criar um perfil de agente cultural na plataforma do Mapa Cultural do ES, que pode ser acessada no site [www.mapa.cultura.es.gov.br](http://www.mapa.cultura.es.gov.br), conforme item 3.1 deste Edital, a partir das **18h do dia 28 de dezembro de 2023 até as 17h50min do dia 22 de fevereiro de 2024.**

Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos pelo telefone (28) 3155.5331 ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, localizada na Av. Beira Rio, 101 - Guandu, de segunda a sexta-feira, de 12 h às 18 h; Este Edital poderá ser impugnado, através de petição digitada e impressa, no que verse sobre questões normativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação do mesmo em Diário Oficial do Município;

A petição de impugnação deverá ser protocolizada no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Fazenda, localizado na Rua 25 de Março, Centro, de segunda a sexta-feira, de 12h às 18h;



SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA  
“LEI RUBEM BRAGA”



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360030003700380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

**COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**  
(Criado pela Lei Municipal nº 7594, de 05 de outubro de 2018)  
FONE nº (28) 3511 5331 / 3155 5342 e e-mail: turismo.semcult@gmail.com

**01º SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO MANDATO 2023/2025  
REUNIÃO 13 DE JULHO DE 2023**

Em 13 de julho de dois mil e vinte e três, reuniram-se de forma online, conforme agenda definida pelos conselheiros. Às quinze horas, os conselheiros e conselheiras: JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES, SEMCIT; CARMEN REGIS DIAS CASTEGLIONE, Agências de Viagens e Guias de Turismo; PAULO ROBERTO ARANTES, SEME; ALANNA ALMEIDA, Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais; LUCIANA PEREIRA LOURENÇO, Agências de Viagens e Guias de Turismo; SUZANA MARIA DAS NEVES ALMEIDA, SEME; EZEQUIEL VIEIRA, Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo; THIAGO R A MARQUES, Hospedagem e Transporte; HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO, Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo; ÂNGELO PEREIRA DE SOUZA, Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo; RENATA BEDIM SALLES SANCCÃO, Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais; MARCOS ANTONIO LEMOS FABRE, Circuitos de Turismo Rurais; LUCIÁ SAMPAIO, SEMCIT; AMANDA MALTA DE PALMA, Bares, Restaurantes e Cafeterias; MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT; FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS, SEMCULT; WESLEY MENDES, Sindicatos Rurais; FELIPE MONTENEGRO, SEMAI; LARA SOUZA, SEMESP; MARISE APARECIDA FABER DA SILVA, SEMGOV; JOÃO DE PAULA, Bares, Restaurantes e Cafeterias. E CLEIDE PRADO como convidada. A reunião teve início com Isabel informando que apenas os candidatos da cadeira de Rochas Ornamentais estavam presentes, faltando alguns participantes para a votação. Isabel solicitou que todos se apresentassem. Renata propôs a inversão dos cargos, com Alanna como titular e Renata como suplente. A proposta foi aceita pelo conselho. Isabel iniciou as votações, João de Paula e Amanda foram escolhidos como titular e suplente, respectivamente, para representar a cadeira Bares, Restaurantes e Cafeterias. Todos os presentes concordaram. Amanda fez uma breve apresentação e a reunião prosseguiu com Isabel destacando a dificuldade de fazer nomeações à falta de ocupantes das cadeiras. Ficando definidas e votadas as cadeiras: Bares, Restaurantes e Cafeterias e Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais. Ainda faltam ser votadas os suplentes das cadeiras vacantes: Sindicatos Rurais e Hospedagem e Transporte, uma vez que só se apresentaram os titulares Wesley votado para a cadeira Sindicatos Rurais e Thiago Marques votada para a cadeira Hospedagem e Transporte. Ao encerrar a reunião, Isabel passou a palavra para Thiago, que ressaltou a importância das reuniões e das colaborações para conhecerem uns aos outros e iniciarem o trabalho conjunto. Ele mencionou também a importância dos treinamentos que serão realizados, visando fortalecer o conselho e aprimorar os conhecimentos dos membros. Thiago reforçou seu desejo de fortalecer o conselho com base no conhecimento, organização e agilidade nos processos, além de enfatizar a importância da presença das pessoas nas reuniões e ações do conselho. Ele propôs o conhecimento da cidade. Marcos retomou a palavra e mencionou a visita a Burarama, ressaltando a importância de formalizar as atividades do conselho e garantir um meio de transporte para os conselheiros, para manter a institucionalidade e facilitar a ida aos locais. No entanto, ele ressaltou que uma ajuda do poder público facilitaria o processo. Em seguida, Wesley abriu uma discussão sobre o treinamento da ouvidoria, expressando sua satisfação com a iniciativa e destacando a necessidade de formalização e organização para os conselhos. Ele sugeriu a criação de uma sala para os participantes se reunirem e discutirem assuntos do conselho. Wesley também convidou os conselheiros para um dia na floresta, que ocorrerá no dia 23. Isabel propôs inserir a pauta de uma sala própria para o conselho nas próximas reuniões e os conselheiros concordaram. Nada mais havendo, eu Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerro a pauta oficial da reunião às dezesseis horas e quarenta e três minutos e lavro a presente ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de julho de 2023.

JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES, SEMCIT:

figs. 20

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360030003800330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE CACHOEIRO

CARMEN REGIS DIAS CASTEGLIONE, Agências de Viagens e Guias de Turismo; *Carmen Casteglione*

PAULO ROBERTO ARANTES, SEME; *Paulo Arantes*

ALANNA ALMEIDA, Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais; *Alanna Almeida*

LUCIANA PEREIRA LOURENÇO, Agências de Viagens e Guias de Turismo; *Luciana Lourenço*

SUZANA MARIA DAS NEVES ALMEIDA, SEME; *Suzana Neves*

EZEQUIEL VIEIRA, Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo; *Ezequiel Vieira*

THIAGO R A MARQUES, Hospedagem e Transporte; *Thiago Marques*

HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO, Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo; *Helen Lima*

ÂNGELO PEREIRA DE SOUZA, Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo; *Angelo Souza*

RENATA BEDIM SALLES SANCCÃO, Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais;

MARCOS ANTONIO LEMOS FABRE, Circuitos de Turismo Rurais; *Marcos Fabre*

LUCIÁ SAMPAIO, SEMCIT; *Lucia Sampaio*

AMANDA MALTA DE PALMA, Bares, Restaurantes e Cafeterias;

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT; *Maria Isabel Soares*

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS, SEMCULT; *Fernanda Martins*

WESLEY MENDES, Sindicatos Rurais; *Wesley Mendes*

FELIPE MONTENEGRO, SEMAI; *Felipe Montenegro*

LARA SOUZA, SEMESP;

MARISE APARECIDA FABER DA SILVA, SEMGOV; *Marise Faber*

JOÃO DE PAULA, Bares, Restaurantes e Cafeterias. *João de Paula*

CLEIDE PRADO - Convidado; *Cleide Prado*

PRADO MONTEIRO, 28 - Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900360030003800330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 21



WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO

 PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

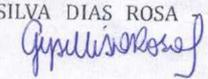
**COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**  
(Criado pela Lei Municipal nº 7594, de 05 de outubro de 2018)  
FONE nº (28) 3511 5331 / 3155 5342 e e-mail: [turismo.semcult@gmail.com](mailto:turismo.semcult@gmail.com)

01ª Sessão Plenária Ordinária do Mandato 2023/2025  
REUNIÃO 20 DE JULHO DE 2023

Em 20 de julho de dois mil e vinte e três, reuniram-se de forma online, conforme agenda definida pelos conselheiros. Às quinze horas, os conselheiros e conselheiras: ALANNA ALMEIDA - Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais; PAULO ROBERTO ARANTES - SEME; GYSELLE SILVA DIAS ROSA - Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo; THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES - Hospedagem e Transporte; JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES - SEMCIT; EZEQUIEL VIEIRA - Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo; SIMONE MARIA CAMPANA PERIM - Circuitos de Turismo Rurais; MARCOS ANTONIO LEMOS FABRE - Circuitos de Turismo Rurais; LUCIÁ SAMPAIO - SEMCIT; STÉFANO CARREIRO FABRIS - SEMO; MARIA ISABEL BREMIDE SOARES - SEMCULT; CARMEN CASTEGLIONE - Agências de Viagens e Guias de Turismo. E como convidados: Cleide Prado - SEMCULT; Adriana Pinheiro - SEMCULT; e Isabella Ferreira Santos - SEMCULT. Foi levantada a Pauta relacionada aos dias: 08 a 10/08: Treinamento para Formação para gestores públicos do turismo no SENAC - 08:30 às 17:30H 08 a 10/10; e o treinamento Bem atender ao turista no SENAC que acontecerá em outubro. Após discutiu-se a possibilidade de um calendário de eventos e Thiago sugere promover eventos nos hotéis e locais turísticos para aumentar a visibilidade dos pontos turísticos na região; Marcos Fabre preferiu seguir a agenda institucional da prefeitura e a possibilidade de inserção dos eventos no calendário de eventos da prefeitura; Carmen concordou e sugeriu institucionalizar ações do COMTUR para abranger o turismo junto com as agendas da prefeitura e do estado. Simone solicitou apoio em eventos relacionados ao turismo, destacando experiências anteriores sem apoio da agenda da PMCI. Ela defendeu uma agenda exclusiva do COMTUR, garantir e vincular as agendas da PMCI e do turismo, com publicação no site da prefeitura. Também sugeriu a participação do presidente do conselho em uma das reuniões da comissão de eventos. Isabel questionou a responsabilidade pelo estabelecimento de locais com cunho turístico. O presidente, Thiago, destacou que todos os participantes do conselho têm o dever de levar eventos de cunho turístico para o COMTUR, a fim de iniciar o trabalho da agenda de eventos. A reunião foi encerrada com a missão dos conselheiros promoverem os eventos de cunho turístico no COMTUR. Nada mais havendo, eu Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerro a pauta oficial da reunião às dezesseis horas e 15 minutos e lavro a presente ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de julho de 2023.

ALANNA ALMEIDA - Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais; 

PAULO ROBERTO ARANTES - SEME; 

GYSELLE SILVA DIAS ROSA - Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo; 

PRACA 11 MONTEIRO, 28 - CEP 39003-000 Cachoeiro de Itapemirim, ES, Brasil. Telefone: (28) 3511-5331 / 3155-5342. E-mail: [turismo.semcult@gmail.com](mailto:turismo.semcult@gmail.com)

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador: 3900360030003800330039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 23

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE CACHOEIRO

THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES - Hospedagem e Transporte; *TJA*

JOÃO AGRIPIANO BASTOS GOMES - SEMCIT; *J. Bastos*

EZEQUIEL VIEIRA - Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo; *Ezequiel Vieira*

X SIMONE MARIA CAMPANA PERIM - Circuitos de Turismo Rurais;

MARCOS ANTONIO LEMOS FABRE - Circuitos de Turismo Rurais; *M. Fabre*

LUCIÁ SAMPAIO - SEMCIT; *Lucia Sampaio*

X STÉFANO CARREIRO FABRIS - SEMO;

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES - SEMCULT; *M. Isabel B. Soares*

X CARMEN CASTEGLIONE - Agências de Viagens e Guias de Turismo. *Carmen Casteglione*

Cleide Prado - SEMCULT, convidada; *Cleide Prado*

Adriana Pinheiro - SEMCULT, convidada; *Adriana Pinheiro*

Isabella Ferreira Santos - SEMCULT, convidada. *Isabella Ferreira Santos*

*Maria Isabel B. Soares - Semcult*

ALANNA ALMEIDA - Representante - Associação de Guias Organizada;

PAULO ROBERTO SANTOS - SEMO;

AYSLÉ SILVA DIAS SILVA - Representante da Instância de Licenciamento Regional de Turismo;

PRACA MONTEIRO, 28 - C (Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> 9300-170 com o identificador 3900360030003800330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 24



**COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

(Criado pela Lei Municipal nº 7594, de 05 de outubro de 2018) FONE nº (28)  
3511 5331 / 3155 5342 e e-mail: turismo.semcult@gmail.com

**2º SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO MANDATO 2023/2025 REUNIÃO  
17 DE AGOSTO DE 2023**

Em 17 de Agosto de 2023, reuniram-se de forma presencial, conforme agenda, definida pelos conselheiros, às dezesseis horas e dois minutos, os conselheiros e conselheiras: MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, THIAGO ELIAS TOGNERE, LUCIA SAMPAIO, MARISE APARECIDA FABER DA SILVA, AMANDA MALTA, GYSELLE SILVA DIAS ROSA, HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO, EZEQUIEL VIEIRA DOS SANTOS, JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES, FELIPE MONTENEGRO PASSOS, MARCOS FABRES

**CONVIDADOS:** BRAZ ZAGOTO - CAMARA DE VEREADORES; EDUARDO BALEIA - AGENTE DE ROTEIROS TURISTICOS - SEBRAE; Os conselheiros se reuniram com a Palavra do Presidente Thiago Almagro, dando as boas vindas, THIAGO explica qual a função do comtur, aponta a necessidade de discutir os assuntos pertinentes ao Turismo junto a câmara e também ao SEBRAE que dá treinamentos para que os conselheiros sejam capacitados para ações, por isso se deu o convite dos eximios convidados. Passando a palavra para EDUARDO, que atua como agente de roteiros turísticos no SEBRAE, EDUARDO afirma que o seu papel é dar suporte tanto para os conselhos quanto para a IGR, e empreendimentos, fala sobre o caderno de resposta do destino turístico inteligentes, para abranger o turismo até no aspecto da acessibilidade, tecnologia, experiencia turística, sustentabilidade ambiental e sustentabilidade economica, de forma padronizada busca-se informações que vão gerar indicadores, para que o SEBRAE, crie diagnósticos para melhoria junto ao municipio e região, o mesmo passa uma lista de presença para os devidos fins juridicos a serem tratados no SEBRAE; ISABEL informa que a secretaria quanto municio já está respondendo o questionario, e fala sobre a necessidade da participação da sociedade, porque caso não houver nenhum dos planos para o turismo acontece, THIAGO, abre fala sobre o curso de politica publica com os gestores municipais e fala sobre um tema tangente fala sobre vocação, para o que Cachoeiro está inclinado, dando referencias de municipios que apropriaram o produtos para identidade do local, levanta a pergunta sobre qual a vocação de Cachoeiro e responde Cultura, abrindo palavra para AMANDA; que comprimenta a todos e fala sobre a arte e cultura que não são como deveriam ser, ao final de 2022 o espaço Casa Carmô teve a idealização de proporcionar experiencias culturais para os moradores de Cachoeiro, e sobre a evasão dos jovens na cidade, fala sobre espaços de acolhimento, e a proposta do espaço é falar sobre o processo de aculturação feminina, e sobre a falta de educação patrimonial dos moradores da cidade com dois meses de funcionamento já houveram procura de escolas para conhecimento da nossa cidade. THIAGO volta com a palavra, citando roteiros turísticos, trabalhos culturais que precisam ser vistos, fala também sobre destinos ecológicos, e visita na câmara com interesse de todas as partes para que o municipio ganhe, mas falta um pouco mais de comunicação, passando a palavra para MARCOS; que agradece as pessoas que deram apoio como a camara de vereadores, e ressalta a fala do



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360030003800350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 26

vereador Delandi Macedo, que demonstrou urgência em sanar os problemas da comunidade do Itabira, comenta sobre a fala da conselheira Amanda Malta, ao falar sobre a feira do mármore diz que os empreendimentos trazem seus produtos de fora inviabilizando o comércio local, fala sobre a possibilidade de abrir um museu no Itabira, contando um pouco da história de Cachoeiro, comenta sobre vinte e duas leis que caíram em desuso, e está atrás de pleitear o turismo na localidade do Itabira, apontou que falta convivência comunitária, THIAGO parabeniza BRAZ ZAGOTO pela rota Prof. Alicia Franco, fomentando o turismo, dando a palavra para BRAZ ZAGOTO, fala sobre a regravação do hino "Meu pequeno Cachoeiro" comenta em relação ao Teatro Rubem Braga, contou-se sobre a construção do mesmo, Informa sobre a reforma do Teatro, diz sobre estar preparado para ajudar Cachoeiro no quesito Turismo, explica o porque do nome da rota criada por ele, dizendo quem foi Alicia Franco, e sobre o apoio da gestão municipal, LUCIA fala sobre nome da rota e a falta de apelo turísticos, AMANDA; levanta pauta da falta de comemorações de personalidades fortes e com potencial turístico, aponta que compositores não tem visibilidade que necessitam serem abarcados; THIAGO encerra a reunião. Nada mais havendo, eu Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerra a pauta oficial da reunião às dezessete horas e trinta minutos e lavro a presente ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Agosto, 2023.

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES - SEMCULT - TURISMO *M. Isabel B Soares*

THIAGO ELIAS TOGNERE - SEMDES

LUCIA SAMPAIO - SEMCIT *Lucia Sampaio*

MARISE APARECIDA FABER DA SILVA - SEMGOV *Marise Faber da Silva*

AMANDA MALTA - BARES E RESTAURANTES

GYSSELLE SILVA DIAS ROSA - REPRESENTANTES DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DE TURISMO *Gyselle Silva*

HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO - REPRESENTANTES DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DE TURISMO *Helen Barboza Lima*

EZEQUIEL VIEIRA DOS SANTOS - ENTIDADES LIGADAS A ESPORTE DE AVENTURA E ECOTURISMO *Ezequiel dos Santos*

JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES - SEMCIT *João Agripino*

FELIPE MONTENEGRO PASSOS - SEMCIT

MARCOS FABRES - ENTIDADES LIGADAS AOS CIRCUITOS TURÍSTICOS *Marcos Fabres*

CONVIDADOS: *Thiago R. Ulmago Marques*



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360030003800350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 27

BRAZ ZAGOTO - CAMARA DE VEREADORES;  
EDUARDO BALEIA - AGENTE DE ROTEIROS TURISTICOS - SEBRAE  
ISABELLA FERREIRA SANTOS - SEMCULT

*Isabella S. Santos*

17 DE AGOSTO DE 2023

Em 17 de Agosto de 2023, reuniram-se de forma presencial, mediante agenda definida pelos conselheiros de diversas horas e dois minutos, os conselheiros e conselheiras: MARIA ISABEL BREMDE FOLANES, THIAGO ELIAS TORNERI, LUCIA SAMPAIO, MAYSE APARECIDA FABER DA SILVA, AMANDA LIMA TA, GYSSOLE SILVA DIAS ROSA, HELEN BARBOZA LIMA LUYRANENCO, CASQUEL VIEIRA DOS SANTOS, JOAO AGRIPINO BASTOS DOMAS, FELIPE MONTENEGRO PASSOS, MARCOS FABRES CONVIDADOS: BRAZ ZAGOTO - CAMARA DE VEREADORES, EDUARDO BALEIA - AGENTE DE ROTEIROS TURISTICOS - SEBRAE. Os conselheiros se reuniram com o Chefe de Gabinete Thiago Aleixo, dando as boas vindas, THIAGO explicou qual a função do cargo, aponta a necessidade de dar suporte às atividades realizadas no Turismo junto a Câmara e também ao SEBRAE, e faz do planejamento das atividades, que os conselheiros sejam associados para a obra, e assim se deu o convite dos antigos convidados. Passando a palavra para EDUARDO, que atua como agente de roteiros turísticos no SEBRAE, EDUARDO afirma que o seu papel é dar suporte técnico para as conexões quanto para o IPD, o planejamento feito sobre o caderno de respeito do destino turístico sustentável, para abranger o turismo até no aspecto de sustentabilidade, tecnologia, economia turística, sustentabilidade ambiental e qualidade de vida econômica, da forma padronizada busca-se informações que são para os cidadãos, para isso, o SEBRAE, em parceria com o município, junto ao município e região o mesmo possui uma lista de projetos para os devidos fins jurídicos e serem tratados no SEBRAE, ISABELLA informa que a secretaria quanto município já está respondendo o questionário e fala sobre a necessidade da participação da sociedade, porque não há nenhum dos municípios, o mesmo acontece, THIAGO abre para todos o campo de perguntas, pergunta com os gestores municipais e fala sobre a necessidade de fazer uma votação, para o que Conselho está incluindo, dando referências de municípios que adotaram o produto para sustentabilidade localmente a pergunta sobre qual a votação de Cachoeira e responde Gabriela, informa palavra para AMANDA, que complimenta a todos e faz uma parte e cultura que não são lot, o deveriam ser, ao final de 2022 o antigo Casa Carmo teve a finalidade de proporcionar experiências culturais para os moradores de Cachoeira, e sobre a criação dos jovens na cidade, faz sobre espaço de acolhimento, e a proposta de cachoeira é criar sobre o processo de sustentabilidade turística e sobre a falta de educação patrimonial dos turistas, por não compreenderem os meios de funcionamento, se houveram procura de espaços para conhecimento de nossa cidade, THIAGO inicia com a palavra, dando alguns trabalhos, trabalhos culturais que precisam ser feitos, faz também sobre destino ecológico, e visita na Câmara com referência de todas as partes para que o município participe, mas falta um pouco mais de comunicação, passando a palavra para MARCOS, que agradece as visitas que devem apoiar com a Câmara de Vereadores, e ressalta a falta do



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360030003800350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 28



WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

**COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**  
(Criado pela Lei Municipal no 7594, de 05 de outubro de 2018)  
FONE no (28) 3155 5342 e e-mail: semcult.turismo@cachoeiro.es.gov.br

03ª Sessão Plenária Ordinária do Mandato 2023/2025  
SETEMBRO DE 2023

Em 21 de setembro de 2023, reuniram-se de forma presencial, conforme agenda, definida pelos conselheiros, às quinze horas e trinta minutos, os conselheiros e conselheiras: PAULO ROBERTO ARANTES – SEME; SUZANA MARIA DAS NEVES – SEME; THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES – Hospedagem e Transporte; ALLANA DE ALMEIDA – Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais; JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA – Instituições De Ensino Superior E/Ou Profissionalizante e/ou Técnico; MARISE APARECIDA DA SILVA – SEMGOV; RAYSSA DE CASTRO LOPES – SEMCULT – Convidado; ISABELLA FERREIRA SANTOS – SEMCULT – Convidado; EDUARDO ELIAS SILVA DOS SANTOS – ART SEBRAE – Convidado. A reunião deu-se início às 16h09, com o Presidente Thiago dando as saudações e já relatando a falta de reunião oficial por causa das ausências de conselheiros já discutidas, aponta sobre a necessidade de discussão do FUMTUR e as ações do conselho com o Fundo de Turismo, relata a necessidade do conhecimento de TODOS os conselheiros em relação ao que é COMTUR e FUMTUR. Ezequiel aponta que há necessidade de fazer uma lista para confirmar a presença antes da reunião; Paulo Arantes afirma que há necessidade mesmo de um pré agendamento de quem irá na reunião; O presidente pontua que não há necessidade de acumular responsabilidade ao Secretariado para ações do conselho, cabe a cada conselheiro manter-se no compromisso de sua participação; Foi pedida a relação das pautas que seriam discutidas hoje oficialmente; Discussão do calendário de eventos, em relação a instância de governança; Cadeiras vacantes, ratificando a oportunidade discutida com ACISCI, que fora autorizada, faltando o representante; Thiago aponta que Turismo não se fala somente em eventos, e que é fundamental a criação de uma comissão para fomentar o plano de ação Municipal; Fernando aponta que antes de ser estipulado precisa-se ter conhecimento das leis que regem o Turismo na cidade; Ellen aponta que há uma necessidade de estruturação nos trades turísticos; Fernando aponta que é necessário o COMTUR avaliar os espaços turísticos, o trade e deliberar quanto ao local; Lucía afirma que cada região deve apresentar os destinos turísticos do local; Ellen reforça a necessidade de rever o calendário de eventos da Região. Nada mais havendo, eu Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerro a pauta oficial da reunião às dezenove horas e lavo a presente ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO ARANTES – SEME;

SUZANA MARIA DAS NEVES – SEME;

THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES – Hospedagem e Transporte;

ALLANA DE ALMEIDA – Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360030003800350038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

figs. 30

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE CACHOEIRO

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA – Instituições De Ensino Superior E/Ou Profissionalizante e/ou Técnico; *Jose Fernando*

MARISE APARECIDA DA SILVA – SEMGOV *Marise*

RAYSSA DE CASTRO LOPES – SEMCULT – Convidado; *Rayssa*

ISABELLA FERREIRA SANTOS – SEMCULT – Convidado; *Isabella S. Santos*

EDUARDO ELIAS SILVA DOS SANTOS – ART SEBRAE – Convidado

THIAGO RODRIGUES ALMEIDA – Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais; JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA – Instituições De Ensino Superior e/ou Profissionalizante e/ou Técnico; MARISE APARECIDA DA SILVA – SEMGOV; RAYSSA DE CASTRO LOPES – SEMCULT – Convidado; ISABELLA FERREIRA SANTOS – SEMCULT – Convidado; EDUARDO ELIAS SILVA DOS SANTOS – ART SEBRAE – Convidado. A reunião ocorreu no dia 21 de setembro de 2023, com o presidente Thiago dando as boas-vindas e relatando a falta de reunião oficial por causa das atividades de conselho. Foi discutida a importância de discutir o FUTUR e as ações do conselho com o Fórum de Turismo, resalta a necessidade de conhecimento de TODOS os conselheiros em relação ao que é COMTUR e FUTUR. Ezequiel aponta que há necessidade de fazer uma lista para confirmar a presença antes da reunião; Paulo Arantes afirma que há necessidade mesmo de um pré-agendamento de quem irá na reunião; O presidente pontua que não há necessidade de assumir responsabilidade ao Secretariado para ações do conselho, cabe a cada conselheiro manter-se no compromisso de sua participação. Foi lida a relação dos pontos que serão discutidos hoje oficialmente; Discussão do calendário de eventos, em relação à instância de governança Cachoeira, vacantes, ratificando a oportunidade discutida com ACSO, que será autorizada, falando o representante; Thiago aponta que Turismo não se faz somente em eventos, e que é fundamental a criação de uma comissão para fomentar o plano de ação municipal; Fernando aponta que antes de ser estipulado precisa-se ter conhecimento das leis que regem o Turismo na cidade; Ellen aponta que há uma necessidade de estruturação nos temas turísticos; Fernando aponta que é necessário o COMTUR avaliar o espaço turístico, o trade é deliberar quanto ao local; Lucía afirma que cada região deve apresentar os desenhos turísticos do local; Ellen reforça a necessidade de rever o calendário de eventos de 2023, nada mais havendo; eu Maria Isabel Brenner Soares, servidora da SEMCULT, encerro a pauta oficial da reunião às dezenove horas e outro a presente ata, que vai a cidade por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Capangaba – ES, 21 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO ARANTES – SEME *Paulo*

SUZANA MARIA DAS NEVES – SEME *Suzana*

THIAGO RODRIGUES ALMEIDA MARQUES – Hospedagem e Transporte *Thiago*

ALIANA DE ALMEIDA – Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais *Aliana*

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE CACHOEIRO

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360030003800350038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

figs. 31



WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO

 PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

**COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**  
(Criado pela Lei Municipal Nº 7871, de 13 de maio de 2021 – Revoga a Lei Nº 7594, de 04 de outubro de 2018 e reestrutura o Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim) – FONE no (28) 3155 5342 e e-mail: semcult.turismo@cachoeiro.es.gov.br

04º Sessão Plenária Ordinária do Mandato 2023/2025

OUTUBRO DE 2023

Em 20 de outubro de 2023, reuniram-se de forma presencial, conforme agenda, definida pelos conselheiros, às treze horas, os conselheiros e conselheiras: EZEQUIEL VIEIRA DOS SANTOS – Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo; FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS – SEMCULT; GYSELLE SILVA DIAS ROSA – Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo; HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO – Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo; JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES – SEMCIT; JOÃO DE PAULA – Bares, Restaurantes e Cafeterias; JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA – Instituições De Ensino Superior E/Ou Profissionalizante e/ou Técnico; MARCOS ANTONIO LEMOS FABRE – Circuitos de Turismo Rural; MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT; PAULO ROBERTO ARANTES – SEME; SIMONE MARIA CAMPANA PERIM – Circuitos de Turismo Rurais; SUZANA MARIA DAS NEVES – SEME; THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES – Hospedagem e Transporte; WESLEY MENDES – Sindicatos Rurais; JESSICA CLAUDIO SILVA – SEMO; LARA SOUZA – SEMESP; ALLANA DE ALMEIDA – Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais; MARISE APARECIDA DA SILVA – SEMGOV; e como convidados, RAYSSA DE CASTRO LOPES – SEMCULT; ISABELLA FERREIRA SANTOS – SEMCULT; ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO – SEMCULT; EDUARDO ELIAS SILVA DOS SANTOS – ART SEBRAE. Nesse dia o conselho se reuniu no Lagoon Itabira na Comunidade do Itabira, região rural de Cachoeiro, para participar da palestra "Descomplicando a Inovação no Turismo Rural", ministrada pelo renomado professor Marcelo Pimenta e por fim do lançamento do Programa de Capacitação para os Negócios Relacionados ao Turismo Rural de Cachoeiro de Itapemirim, organizado pelo Sindicato Rural de Cachoeiro, em colaboração com o SEBRAE, SENAR, SENAC, Prefeitura de Cachoeiro e Convention da Região Sul dos Vales e Café. Na ocasião Marcelo Pimenta discorreu sobre os temas: Turismo rural no contexto do mundo atual; Sendo a vaca roxa; e Oportunidades. No primeiro tema abordou acerca do mundo VUCA e do mundo BANI: Com a pandemia houve um processo de transição de um mundo volátil, incerto, complexo e ambíguo para um mundo frágil, ansioso, não-linear e incompreensível. É fundamental entendermos as novas necessidades desse mundo BANI para atendermos as expectativas dos turistas que agora buscam novas experiências, mais contato com a natureza e tranquilidade, querem experienciar coisas novas e enriquecedoras, estão mais preocupados com a sustentabilidade, com a preservação dessa casa comum e exigem esses cuidados com o planeta. É esse cliente que os empreendedores do turismo encontram agora e por isso precisam desenvolver novas oportunidades para bem atender o turista, sendo a vaca roxa, ou seja, sendo esse diferencial que o turista procura. Por fim Wesley, representante do Sindicato Rural de Cachoeiro, também membro desse conselho, lança o Programa de Capacitação para os Negócios Relacionados ao Turismo Rural de Cachoeiro de Itapemirim, se comprometendo junto com o SENAR, SEBRAE e SENAC, organizar um complexo de capacitação e treinamentos e consultorias para os empreendedores rurais de Cachoeiro que queiram desenvolver o turismo em seus

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO

 PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900360030003800370037003A00840052004100; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



fls. 33

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE CACHOEIRO

empresendimentos. Nada mais havendo, eu Maria Isabel Brevide Soares, servidora da SEMCULT, encerro a pauta oficial da reunião às dezoito horas e lavro a presente ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de outubro de 2023.

EZEQUIEL VIEIRA DOS SANTOS – Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo; *fund. em classe*

FERNANDA MARAI MERCHID MARTINS – SEMCULT; *Fernanda*

GYSELLE SILVA DIAS ROSA – Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo; *Gyselle*

HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO – Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo;

JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES – SEMCIT;

JOÃO DE PAULA – Bares, Restaurantes e Cafeterias; *João de Paula*

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA – Instituições De Ensino Superior E/Ou Profissionalizante e/ou Técnico; *João de Paula*

MARCOS ANTONIO LEMOS FABRE – Circuitos de Turismo Rurais; *João de Paula*

MARIA ISABEL BREVIDE SOARES – SEMCULT; *M.º Isabel Brevide Soares*

PAULO ROBERTO ARANTES – SEME; *Paulo Roberto*

SIMONE MARIA CAMPANA PERIM – Circuitos de Turismo Rurais;

SUZANA MARIA DAS NEVES – SEME; *Suzana*

THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES – Hospedagem e Transporte; *Thiago*

WESLEY MENDES – Sindicatos Rurais; *Wesley*

JESSICA CLAUDIO SILVA - SEMO;

LARA SOUZA – SEMESP;

ALLANA DE ALMEIDA – Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais; *Alli*

MARISE APARECIDA DA SILVA – SEMGOV; *Marise Aparecida da Silva*

RAYSSA DE CASTRO LOPES – SEMCULT – convidado; *Rayssa*

ISABELLA FERREIRA SANTOS – SEMCULT – convidado; *Isabella Santos*

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE CACHOEIRO

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900360030003800370037003A00840052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 34



WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE CACHOEIRO

ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO – SEMCULT – convidado;

EDUARDO ELIAS SILVA DOS SANTOS – ART SEBRAE – convidado.

15ª Sessão Plenária Ordinária do Mandato 2023/2025

OCTUBRO DE 2023

Em 29 de outubro de 2023, reuniu-se de forma presencial, conforme agenda, definido pelos conselheiros de Mesa, os conselheiros e conselheiras: EZEQUIEL VITÓRIA DOS SANTOS – Tribunas Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo; FERNANDA MAUR MERCENO MARTINS – SEMCULT; CYSELLE SILVA DIAS ROCHA – Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo; HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO – Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo; JOÃO AGRÍPIO BASTOS GOMES – SEMCULT; JOÃO DE PAULA – Bares, Restaurantes e Cafeterias; JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA – Instituições de Ensino Superior e/ou Profissionalizante e/ou Técnico; MARCOS ANTONIO LEMOS PAULINO – Circuitos de Turismo Rural; MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT; NALDO ROBERTO ATANDES – SEME; SIMONE MARIA CAMPANA PERINI – Circuitos de Turismo Rural; SUZANA MIRANDA DAS NEVES – SEME; THIAGO RODRIGUES AFONSO MANGUEIRA – Hospedagem e Transportes; WESLEY FREDES – Simulatos Rurais; JESSICA CLAUDIO SILVA TENO; LARA SOUZA – SEMESP; ALVARO DE ALMEIDA – Unidades Representativas do Setor de Rota Dinâmica; MARISE APARECIDA DA SILVA – SEMGOV; e como convidados: RAISSA DE CASTRO LOPEL – SEMCULT; ISABELLA FERREIRA SANTOS – SEMCULT; ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO – SEMCULT; EDUARDO ELIAS SILVA DOS SANTOS – ART SEBRAE. Nesse dia o conselho se reuniu no espaço aberto na Comunidade do Itabira, região rural de Cachoeira, para participar da palestra “Descomplicando a Inovação no Turismo Rural”, ministrada pelo licenciado professor Marcelo Flórento e por fim do lançamento do Programa de Capacitação para os Negócios Relacionados ao Turismo Rural de Cachoeira de Itaperitins, organizado pelo Sindicato Rural de Cachoeira. Em colaboração com o SENAR, SENAP, SENAC, Prefeitura de Cachoeira e Comissão da Região Sul dos Vales e Cofé, na ocasião Marcelo Flórento discorreu sobre os temas: Turismo rural no contexto do mundo atual: Sendo e não sendo; e Oportunidades. Na primeira parte abordou a marca do mundo VUCA e do mundo BANI. Com a pandemia houve um processo de transição de um mundo voltado para o futuro, complexo e ambíguo para um mundo frágil, ansioso, não-linear e incompreensível. Fundamental entendermos as novas necessidades desse mundo BANI para atendermos as expectativas dos turistas que agora buscam novas experiências, mais centrais com a natureza e tranquilidade, viver experiências novas e enriquecedoras, estão mais preocupados com a sustentabilidade, com a preservação dessa natureza e exigem essas cuidados com o planeta. É esse cliente que os empreendedores do turismo encontram agora e precisam desenvolver novas oportunidades para bem atender o turista, sendo a vida rosa, ou seja, sendo esse diferencial que o turista procura. Por fim Wesley, representante do Sindicato Rural de Cachoeira, também mencionou esse conselho, lança o Programa de Capacitação para os Negócios Relacionados ao Turismo Rural de Cachoeira de Itaperitins, se comprometendo junto com o SENAR, SEBRAE e SENAC, organizar um complexo de capacitação e treinamentos e consultoria, para os empreendedores rurais de Cachoeira que queiram desenvolver o turismo em seus

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE CACHOEIRO

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900360030003800370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 35

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

**COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**  
(Criado pela Lei Municipal Nº 7871, de 13 de maio de 2021 – Revoga a Lei Nº 7594, de 04 de outubro de 2018 e reestrutura o Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim)  
FONE no (28) 3155 5342 e e-mail: semcult.turismo@cachoeiro.es.gov.br

02ª Sessão Plenária Extraordinária do Mandato 2023/2025

OUTUBRO DE 2023

Em 31 de outubro de 2023, reuniram-se de forma presencial, conforme agenda, definida pelos conselheiros, às treze horas, os conselheiros e conselheiras; FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS – SEMCULT; HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO – Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo; JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES – SEMCIT; JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA – Instituições De Ensino Superior E/Ou Profissionalizante e/ou Técnico; MARCOS ANTONIO LEMOS FABRE – Circuitos de Turismo Rural; MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT; THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES – Hospedagem e Transporte; ALLANA DE ALMEIDA – Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais; MARISE APARECIDA DA SILVA – SEMGOV; JACQUELINE MATIELLO GUIDI – Hospedagem e Transporte; ANA CAROLINA ALVES SOUZA - SEMURB; LUCIANA PEREIRA LOURENÇO - Agências de Viagens e Guias de Turismo; e como convidados, ISABELLA FERREIRA SANTOS – SEMCULT; EDUARDO ELIAS SILVA DOS SANTOS – ART SEBRAE. A reunião teve início com uma discussão sobre o poder de ação do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) e a importância do FUMTUR (Fundo Municipal de Turismo). Foi ressaltada a necessidade de conhecimento das leis e normas que regem o turismo, a fim de que os novos membros do grupo compreendessem as diretrizes e pudessem contribuir para a elaboração do plano de ação. Foi observada uma excessiva criação de rotas turísticas sem a devida aprovação do COMTUR. Isabel alertou que o Conselho tem a deliberação de cancelar as rotas que não foram passadas pelo crivo do Conselho e enfatizou a necessidade de o Conselho se posicionar quanto à criação das rotas e qualquer ação referente ao turismo em Cachoeiro. Thiago destacou que o Governo do Estado manifestou interesse em investir no turismo no próximo ano, com um foco especial no Sul do Estado, devido à proximidade das montanhas e praias, que são locais de grande potencial turístico. Isabel reforçou a importância de compreender a lei e qual a função da mesma no Conselho, explicando como a lei deve ser aplicada nas ações do Conselho e como as obrigações do Conselho são derivadas da lei, identificando as ações a serem tomadas. Isabel leu alguns incisos pontuais da lei para começar a elaboração do plano de ação e sugeriu que os conselheiros lessem a lei na íntegra. O CADASTUR foi discutido durante a reunião, ressaltando sua importância e conhecimento geral por parte dos conselheiros. Eduardo citou alguns benefícios do CADASTUR. Thiago Marques, presidente do COMTUR, abriu espaço para questionamentos e levantou a questão de quem pode requerer ações junto ao COMTUR. A resposta foi que a sociedade civil, o poder legislativo e o poder executivo podem fazer esses requerimentos a qualquer momento. Marcos deu o exemplo da comunidade de ITABIRA, que não possuía CEP para solicitar a inscrição do CNPJ regularmente. Após pleitear, conseguiram mudar o cenário antigo, onde o processo já está sendo analisado para regulamentar o CEP rural, permitindo a regularização dos empreendimentos e o cadastramento no CADASTUR. Isabel abordou a captação de recursos para o FUMTUR, destacando que isso pode ser feito por meio de treinamentos, feiras gastronômicas e projetos que movimentam o fundo. Isabel propôs a

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360030003800380038003A00840052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

fls. 37

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE CACHOEIRO

utilização da análise SWOT para a criação do plano de ação, sugerindo a subdivisão dos presentes em quatro grupos para apontar o que o método propõe. Marcos argumentou que a subdivisão em atividades não deve estar desvinculada do objetivo maior do COMTUR propondo que o conselho segmente o turismo no município, identificando e definindo qual vertente do turismo Cachoeiro apresenta. Thiago ressaltou a importância de explorar todos os meios turísticos na cidade, sem segmentação, devido à diversidade de atrativos em uma cidade de 200 mil habitantes. Marcos voltou a questionar a vocação do turismo Cachoeirense, afirmando que todos os segmentos do turismo deveriam convergir para um objetivo comum. Eduardo, observando que a reunião ficou abrangente e fugiu a pauta principal - plano de ação do COMTUR - apontou a necessidade de sintetizar as ações, o que foi reforçado por Isabel, que sugeriu um limite de duas ou três ações a serem efetivamente implementadas. Isabel alertou quanto ao tempo disponível e sugeriu a formação de um grupo de trabalho para a transformação das discussões em um plano de ação. Se voluntariaram para fazer parte do grupo de trabalho: Hellen, Gisele, Thiago Marques, Isabel e Marcos além de Eduardo Baleia, ART do Sebrae, que está prestando consultoria ao conselho. Isabel levantou a questão dos próximos passos, mencionando a importância do marketing para o turismo cachoeirense. Thiago enfatizou a necessidade de todos contribuírem na captação de ideias para o plano de ação, com o grupo de trabalho atuando como captadora dessas ideias. Ressaltou, no entanto, a complexidade da ação devido à quantidade de pessoas presentes na reunião. Durante a fala do presidente, Marcos Fabre interrompeu o presidente de maneira incisiva, levantando os dedos em direção ao presidente e elevando o tom de voz, expressando seu descontentamento com o uso do termo "quorum" e a falta de valorização dos presentes na reunião. Isso provocou alvoroço e desordem na reunião, com diferentes opiniões sendo expressadas de forma acalorada e tumultuando o ambiente. O que atrasou ainda mais a condução da reunião e provocou insatisfação entre os conselheiros. Após o equilíbrio da ordem na reunião, Isabel enfatizou a importância de todos os conselheiros participarem e contribuírem para o plano de ação, com o grupo de trabalho sendo responsável pela captação de ideias. João Agripino reforçou essa ideia, afirmando que os conselheiros podem estudar e repassar os pontos a serem melhorados para o grupo de trabalho na elaboração do plano de ação. Marcos Fabre discordou mais uma vez do grupo, alegando que isso geraria mais trabalho e que o tempo disponível não seria suficiente. Após uma longa discussão, foi aberta a palavra para Hellen, que reiterou a ideia do grupo de trabalho e da captação de ideias de todos os conselheiros. Por fim Helen propôs uma reunião online com o grupo de trabalho para o brainstorming, o que foi aceito por todos. Nada mais havendo, eu Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerro a pauta oficial da reunião às dezessete horas e quarenta e cinco minutos e lavro a presente ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Outubro de 2023. Nada mais havendo, eu Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerro a pauta oficial da reunião às dezoito horas e lavro a presente ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de outubro de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS – SEMCULT;

HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO – Representantes da Instância de Governança Regional

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE CACHOEIRO

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360030003800380036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 38



WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE CACHOEIRO

de Turismo;

JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES – SEMCIT;

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA – Instituições De Ensino Superior E/Ou Profissionalizante e/ou Técnico;

MARCOS ANTONIO LEMOS FABRE – Circuitos de Turismo Rural;

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT;

THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES – Hospedagem e Transporte;

ALLANA DE ALMEIDA – Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais;

MARISE APARECIDA DA SILVA – SEMGOV;

JACQUELINE MATIELLO GUIDI – Hospedagem e Transporte;

ANA CAROLINA ALVES SOUZA - SEMURB;

LUCIANA PEREIRA LOURENÇO - Agências de Viagens e Guias de Turismo;

ISABELLA FERREIRA SANTOS – SEMCULT - Convidado;

EDUARDO ELIAS SILVA DOS SANTOS – ART SEBRAE - Convidado.

Documento assinado digitalmente

ALANA DE ALMEIDA  
Data: 30/11/2023 10:39:28-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES  
Data: 30/11/2023 15:42:58-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

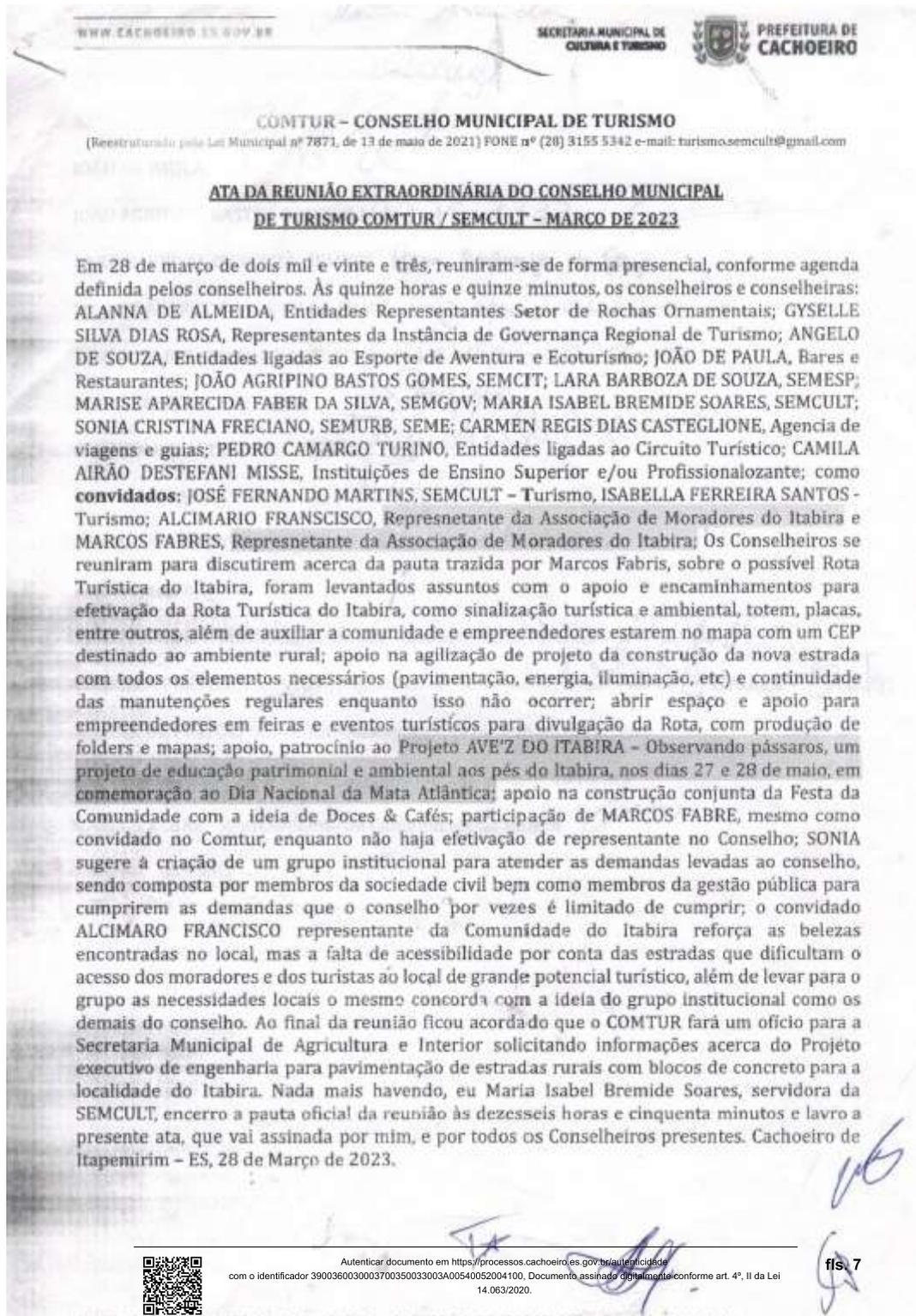
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE CACHOEIRO

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360030003800380036003A00540052004100\_Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 39





ALANNA DE ALMEIDA

*Alanna Almeida*

GYSELLE SILVA DIAS ROSA

*Gyselle Rosa*

ANGELO DE SOUZA

*Angelo de Souza*

JOÃO DE PAULA

JOÃO AGRIPINO BASTOS COMES 90975-3333

*João Agripino*

LARA BARBOZA DE SOUZA, SEMESP

*Lara Barboza de Souza*

MARISE APARECIDA FABER DA SILVA

*Marise Aparecida Faber da Silva*

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES

*Maria Isabel Bremide Soares*

SONIA CRISTINA FRECIANO

*Sonia Cristina Freciano*

CARMEN REGIS DIAS CASTEGLIONE

*Carmen Regis Dias Casteglione*

PEDRO CAMARGO TURINI

*Pedro Camargo Turini*

CAMILA AIRÃO DESTEFANI MISSE

*Camila Airão Destefani Misse*

**convidados:**

JOSÉ FERNANDO MARTINS, SEMCULT - Subsecretaria Turismo

*Jose Fernando*

ISABELLA FERREIRA SANTOS - Subsecretaria de Turismo

*Isabella Ferreira Santos*

ADEBIR DE FREITAS OLIVEIRA - Assessor do Deputado Allan Ferreira

ALCIMARIO FRANCISCO - Representante da Comunidade do Itabira

MARCOS FABRE - Representante da Comunidade do Itabira

*Marcos Fabre*



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360030003700350033003A00840052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

fls. 8





WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE CACHOEIRO

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS - SEMCULT

LARA BARBOZA DE SOUZA - SEMDES

LUCIA SAMPAIO - SEMCIT

SONIA CRISTINA FRECIANO - SEME

CAMILA AIRÃO DESTEFANI MISSE - Instituições de Ensino Superior e/ou Profissionalizantes

WESLEY MENDES - Sindicato Rurais

GYSELLE SILVA DIAS ROSA, Representação da Instância de Governança Regional do Turismo

THIAGO ELIAS TOGNERE - SEMDES

STÉFANO CARREIRO FABRIS - SEMO

SUZANA MARIA DAS NEVES - SEME

ALANNA DE ALMEIDA - Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais

MARIA ISABEL FRECHETE SARRI - SEMCULT

MARISE APARECIDA VAREJA DA SILVA - SEME

WALTER DOMESTICO ARANTES - SEME

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

PRACA M. cpim p idificador,3900360030003700390036003A00340052004100,Documento assinado digitalmente conforme art.14º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 11



WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO

 PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

**COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**  
(Criado pela Lei Municipal nº 7594, de 05 de outubro de 2018)  
FONE nº (28) 3511 5331 / 3155 5342 e e-mail: [turismo.semcult@gmail.com](mailto:turismo.semcult@gmail.com)

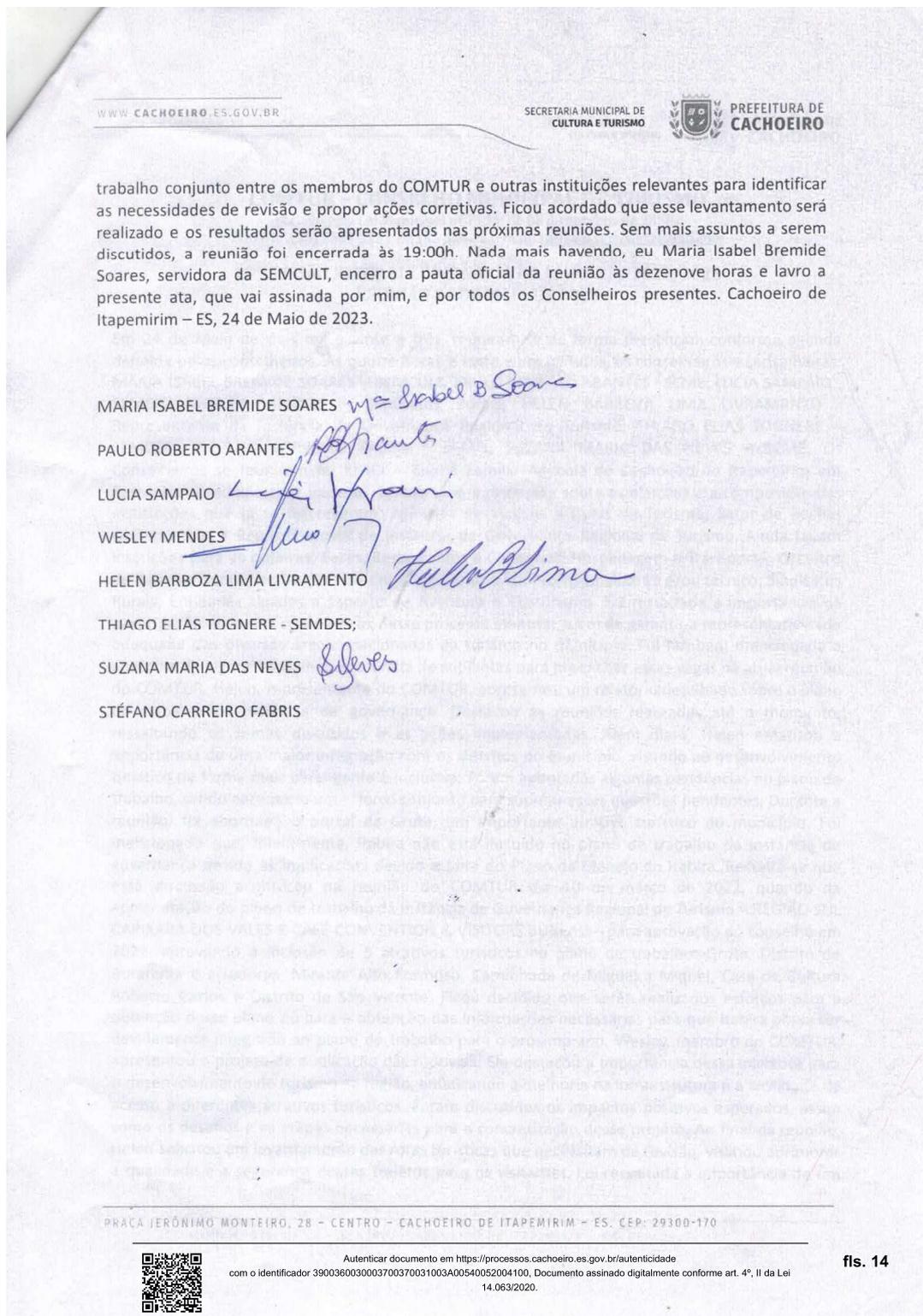
18º SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO MANDATO 2021/2023  
REUNIÃO 24 DE MAIO DE 2023

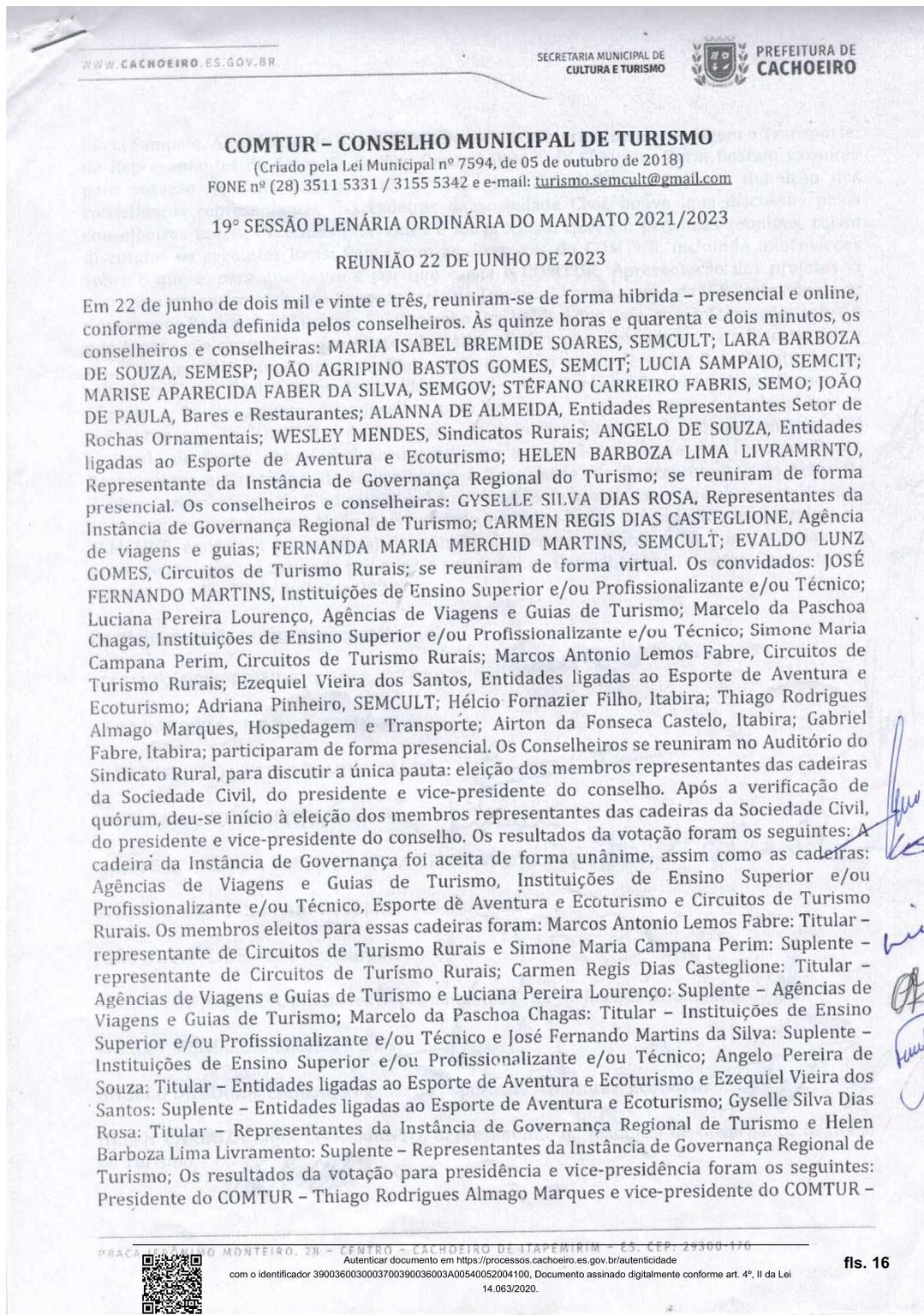
Em 24 de Maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se de forma presencial, conforme agenda definida pelos conselheiros. Às quinze horas e vinte e um minutos, os conselheiros e conselheiras: MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT; PAULO ROBERTO ARANTES - SEME; LUCIA SAMPAIO - SEMCIT; WESLEY MENDES – Sindicatos Rurais; HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMRNT0 - Representante da Instância de Governança Regional do Turismo; THIAGO ELIAS TOGNERE – SEMDES; STÉFANO CARREIRO FABRIS – SEMO; SUZANA MARIA DAS NEVES – SEME. Os Conselheiros se reuniram no EFACI – Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim em Pacotuba, a reunião teve início às 17:45h com a discussão sobre as eleições e a composição das instituições que já se inscreveram: Agências de Viagens e Guias de Turismo; Setor de Rochas Ornamentais; e Representantes de Instância de Governança Regional de Turismo. Ainda faltam inscrições para as cadeiras: Bares, Restaurantes e Cafeterias; Hospedagem e Transporte; Circuitos de Turismo Rurais; Instituições de Ensino Superior e/ou Profissionalizante e/ou técnico; Sindicatos Rurais; Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo. Foi ressaltada a importância da participação ativa dos conselheiros nesse processo eleitoral, a fim de garantir a representatividade adequada das diversas áreas relacionadas ao turismo no município. Foi também mencionada a ausência de alguns conselheiros e a falta de suplentes para preencher essas vagas na atual reunião do COMTUR. Helen, representante do COMTUR, apresentou um relatório detalhado sobre o plano de trabalho da instância de governança. Destacou as reuniões realizadas até o momento, ressaltando os temas discutidos e as ações implementadas. Além disso, Helen enfatizou a importância de uma maior integração com os distritos do município, visando ao desenvolvimento turístico de forma mais abrangente e inclusiva. Foram apontadas algumas pendências no plano de trabalho, sendo necessário um esforço conjunto para superar essas questões pendentes. Durante a reunião, foi abordado o portal da Gruta, um importante atrativo turístico do município. Foi mencionado que, infelizmente, Itabira não está incluído no plano de trabalho da instância de governança devido às implicações devido a falta do Plano de Manejo do Itabira. Ressalta-se que essa discussão aconteceu na reunião do COMTUR dia 10 de março de 2022, quando da apresentação do plano de trabalho da Instância de Governança Regional de Turismo – REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU – para aprovação do conselho em 2022, aprovando a inclusão de 5 atrativos turísticos no plano de trabalho: Gruta, Distrito de Burarama e arredores, Mirante Alto Formoso, Caminhada de Miguel a Miguel, Casa de Cultura Roberto Carlos e Distrito de São Vicente. Ficou decidido que serão realizados esforços para a obtenção desse plano ou para a obtenção das informações necessárias para que Itabira possa ser devidamente integrado ao plano de trabalho para o próximo ano. Wesley, membro do COMTUR, apresentou o projeto de duplicação das rodovias. Ele destacou a importância dessa iniciativa para o desenvolvimento do turismo na região, enfatizando a melhoria na infraestrutura e a facilidade de acesso a diferentes atrativos turísticos. Foram discutidos os impactos positivos esperados, assim como os desafios e as etapas necessárias para a concretização desse projeto. Ao final da reunião, Helen solicitou um levantamento das rotas turísticas que necessitam de revisão, visando aprimorar a qualidade e a segurança desses trajetos para os visitantes. Foi ressaltada a importância de um

PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 – CENTRO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. CEP: 29300-170

 Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360030003700370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 13





WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE CACHOEIRO

Lúcia Sampaio. As cadeiras de Bares, Restaurantes e Cafeterias, de Hospedagem e Transporte, de Representantes do Setor de Rochas Ornamentais e do Sindicato Rural ficaram vacantes para votação de seus suplentes na próxima reunião. Após a votação e definição dos conselheiros representantes das cadeiras da Sociedade Civil, houve uma discussão pelos conselheiros acerca de temas relevantes e foi proposto que, em próximas reuniões, sejam discutidos os seguintes itens: Pauta com as diretrizes do COMTUR, incluindo informações sobre o que é, para que serve e por que existe o COMTUR; Apresentação dos projetos já escritos e em andamento pela Subsecretaria de Turismo; Apresentação da IGRT – Instância de Governança Regional de Turismo Sul Capixaba Dos Vales e dos Café, com informações sobre o que é, para que serve e por que existe a Instância; Convite aos vereadores para discutir sobre rotas, roteiros e destinos turísticos; Elaboração de ofício para o vereador Brás Zagotto e para o Prefeito Victor Coelho, a fim de abordar o tema – Rota Turística Professor Alcício Franco – e afirmar o funcionamento do conselho, uma vez que a referida rota foi criada sem o consentimento do COMTUR e da Secretaria de Cultura e Turismo. A próxima reunião será realizada de forma online exclusivamente para a votação pendente das cadeiras Bares, Restaurantes e Cafeterias, de Hospedagem e Transporte, de Representantes do Setor de Rochas Ornamentais e do Sindicato Rural e na reunião de agosto começará abordar e discutir as pautas propostas acima. Nada mais havendo, eu Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerro a pauta oficial da reunião às dezessete horas e 58 minutos e lavro a presente ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de junho de 2023.

**Participantes de forma presencial:**

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT; *Maria Isabel B. Soares*

LARA BARBOZA DE SOUZA, SEMESP; *Lara Barboza de Souza*

JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES, SEMCIT; *João Agripino Bastos Gomes*

LUCIA SAMPAIO, SEMCIT; *Lúcia Sampaio*

MARISE APARECIDA FABER DA SILVA, SEMGOV; *Marise Aparecida Faber da Silva*

STÉFANO CARREIRO FABRIS, SEMO;

JOÃO DE PAULA, Bares e Restaurantes; *João de Paula*

ALANNA DE ALMEIDA, Entidades Representantes Setor de Rochas Ornamentais; *Alanna de Almeida*

WESLEY MENDES, Sindicatos Rurais; *Wesley Mendes*

ANGELO DE SOUZA, Entidades ligadas ao Esporte de Aventura e Ecoturismo; *Angelo de Souza*

HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMRNTO, Representante da Instância de Governança Regional do Turismo; *Helen Barboza Lima*

PRACA 1100 - MONTEIRO, 28 - CE Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade/300-170>  
com o identificador 3900360030003700390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 17

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE CACHOEIRO

**Participantes de forma virtual:**

GYSSELLE SILVA DIAS ROSA, Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo;  
CARMEN REGIS DIAS CASTEGLIONE, Agência de viagens e guias;  
FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS, SEMCULT  
EVALDO LUNZ GOMES, Circuitos de Turismo Rurais;

**Participantes de forma presencial como convidados:**

JOSÉ FERNANDO MARTINS, Instituições de Ensino Superior e/ou Profissionalizante e/ou Técnico;  
LUCIANA PEREIRA LOURENÇO, Agências de Viagens e Guias de Turismo;  
MARCELO DA PASCHOA CHAGAS, Instituições de Ensino Superior e/ou Profissionalizante e/ou Técnico;  
SIMONE MARIA CAMPANA PERIM, Circuitos de Turismo Rurais;  
MARCOS ANTONIO LEMOS FABRE, Circuitos de Turismo Rurais;  
EZEQUIEL VIEIRA DOS SANTOS, Entidades ligadas ao Esporte de Aventura e Ecoturismo;  
ADRIANA PINHEIRO, SEMCULT;  
HÉLCIO FORNAZIER FILHO, Itabira;  
THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES, Hospedagem e Transporte;  
AIRTON DA FONSECA CASTELO, Itabira;  
GABRIEL FABRE, Itabira;

PRACA

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900360030003700390036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 18

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DOS EDITAIS DE PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR Nº 125 a 133/2023

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR** nas unidades de ensino da Rede Municipal, para fins de cadastramento de profissionais efetivos do quadro do magistério público municipal de Cachoeiro de Itapemirim para admissão na função de gestor escolar.

Os interessados poderão acessar a íntegra do edital publicado no endereço: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba transparência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2023

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 31.466/2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2022

Termo de apostilamento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, inscrito com o CNPJ nº 27.165.588/0001-90, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO CORREIA GUEDES, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 873.686.687-34 e portador do RG nº 742.275 - SSP/ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 30.085/2021, de 01/01/2021, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa FACILIT TECNOLOGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.191.027/0001-09, com sede na Rua Domingos Martins, nº 75, 5º andar, Sala 502 e 503, Bairro Recife, Recife/ PE, representada pelo Presidente Sr. MANOEL CHRISTOVAM DE AMORIM NETO, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 3175937 – SDS/PE e inscrito no CPF Nº 586.969.894-49, doravante denominada CONTRATADA, cujo objetivo é a inclusão de Dotação Orçamentária, inserindo, na CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 134/2022, processo nº 220656/2021, que passa a constar:

**2.1 – As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, contante na seguinte dotação:**

**Órgão: 08.01**

**Projeto Atividade: 2.064**

**Despesa: 3.3.90.40.06.000 – Locação de Software**

**Ficha/ fonte: 4250 – 150000000001 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos.**

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2023.

Márcio Correia Guedes  
Secretário Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 134/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

**CONTRATADA:** FACILIT TECNOLOGIA S/A.

**OBJETO:** Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato 134/2022, passando a constar:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

SEMFA

Órgão/Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Fazenda

Projeto/Atividade: 2.064 - Manutenção e Implementação de Sistemas Administrativos Corporativos

Despesa: 3,3.90.40.06.000 - Locação de Software

Fonte: Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023.

**SIGNATÁRIO:** Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2020 - FMS.

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**CONTRATADO:** JOSÉ BERMOND E JURANDIR ELOISA PEREIRA BERMOND.

**OBJETO:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão com recursos à conta da Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO/UNIDADE:** 16.02

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.122.1638.2.143

**DESPESA:** 33903615000

**FICHA:** 0054 **FUNTE DE RECURSOS:** 150000150000

**ÓRGÃO/UNIDADE:** 16.02

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.122.1638.2.143

**DESPESA:** 33903615000

**FICHA:** 0055 **FUNTE DE RECURSOS:** 165900000001

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VIGÊNCIA:** a partir de 29/12/2023

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde, José Bermond e Jurandir Eloisa Pereira Bermond (Locatários).

**PROCESSO:** Protocolo nº 66834/2022.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de dezembro de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023FMS**

**NO DOM Nº 6949 – 27/12/023**

**ONDE SE LÊ:**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021FMS**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto aditar em 25% do Contrato nº 031/2023 – FMS, firmado em 26/06/2023, que tem por objeto a aquisição de Insumos para Monitoramento da Glicemia Capilar.

**VIGÊNCIA:** a partir de 31/12/2023.

**LEIA-SE:**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023FMS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2023-FMS.

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**CONTRATADO:** ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto aditar em 25% do Contrato nº 031/2023 – FMS, firmado em 26/07/2023, que tem por objeto a aquisição de **Insumos para Monitoramento da Glicemia Capilar**.

Valor do Aditivo: R\$ 60.750,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo correrão com recurso à conta da Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO/UNIDADE:** 16.02

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.303.1642.2.156

**DESPESA:** 3.3.90.32.99.000

**FICHA:** 752 **FONTE DE RECURSOS:** 150000150000

**ÓRGÃO/UNIDADE:** 16.02

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.303.1642.2.156

**DESPESA:** 3.3.90.32.99.000

**FICHA:** 753 **FONTE DE RECURSOS:** 160000004001

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023.

**VIGÊNCIA:** até 31/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas (Secretário Municipal de Saúde), Fernando Mazeo Junior – (Sócio-Administrador) e Ana Tunon Orrico - (Procuradora).

**PROCESSO:** Protocolo nº 42821/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, através da Gerência de Fiscalização de Posturas, torna público a Notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

CONTRIBUINTE: OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ENDEREÇO: RUA DO ROSÁRIO, 150, BAIRRO CENTRO, CIDADE: VITÓRIA- ES

CNPJ/CPF: 76.535.764/0001-43.

NOTIFICAÇÃO: 49484/23

ASSUNTO: REMOÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TERMO DAS TAMPAS DE ACESSO A GALERIA DE CABEAMENTO FIXO. DEVERÁ APRESENTAR AUTORIZAÇÃO/REPARAR A REFERIDA PAVIMENTAÇÃO. NOS TERMOS DO ARTIGO 250, IV DO CÓDIGO DE POSTURAS. O CONTRIBUINTE DEVERÁ CUMPRIR A EXIGÊNCIAS NO PRAZO DE 10 DIAS.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de dezembro de 2023.

**Antônio Carlos Nascimento Valente**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente**

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 129/2023**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE DAS ESCALAS DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Alterar o período de férias do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, mencionado(a) e constante no anexo da Portaria nº 031/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2023:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Breno Mendes Zagotto	Assessor Executivo	AGERSA	Período aquisitivo: 01/02/2022 a 31/01/2023  Período de férias: 01/12/2023 a 30/12/2023	Período aquisitivo: 01/02/2022 a 31/01/2023  Período de férias: 02/01/2024 a 31/01/2024

**Art. 2º** Alterar o período de férias do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, mencionado(a) e constante no anexo da Portaria nº 113/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Breno Mendes Zagotto	Assessor Executivo	AGERSA	Período aquisitivo: 01/02/2023 a 31/01/2024  Período de férias: 02/09/2024 a 01/10/2024	Período aquisitivo: 01/02/2023 a 31/01/2024  Período de férias: -

**Art. 3º** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2023.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
Diretor Presidente – AGERSA

**PORTARIA Nº 130/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

**Art.1º**- Autorizar o afastamento da servidora Elaine do Nascimento Kale no dia 12 de janeiro de 2024, a título de Folga de Aniversário, nos termos do art. 37 da Lei nº 7.237/2015, conforme processo nº 81097/2023.

**Art.2º**- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de dezembro de 2023.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente - AGERSA**

**PORTARIA Nº 131/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO FIRMADADA NA AGERSA.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar a servidora **Ana Beatriz Cunha Moraes** lotada nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço de elaboração de Projeto Executivo e Planilha de Obra para a nova sede administrativa da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, sendo o Quarto Pavimento do Edifício Comercial San Karlo Business Center, situado na Avenida Beira Rio, nº 135, Bairro Centro, Cachoeiro de Itapemirim, conforme Nota de Empenho nº 000291/2023, de 13 de novembro de 2023, com a contratada Espaço Casa Interiores, CNPJ nº 22.484.234/0001-94, conforme documentação constante no processo nº 76494/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º.** São atribuições da fiscal do contrato ora designado:

- I - Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto;
- II - Fiscalizar a execução dos serviços e atestar sua execução em conformidade com o descrito no Termo de Referência;
- III – Conferir e atestar a correspondente nota fiscal para pagamento dos serviços;
- IV - Acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, comunicando à contratada e, quando necessário, exigir a correção de falhas ou defeitos observados.

**Art. 3º.** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2023.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente – AGERSA

**IPACI**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM DIVULGA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID (CIDADES): 2023.016E0800001.09.0030

PROCESSO: 88148/2023

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.61

OBJETO: Prestação de serviço de seguro do Veículo Cobalt 1.8, LTZ, 2018/2019 Placa QRE 4F67 e Fiat Uno Mille Fire Flex, 2008/2008, Placa MSF 1804, para o exercício de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

**EDER BOTELHO DA FONSECA  
PRESIDENTE EXECUTIVO**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM DIVULGA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID (CIDADES): 2023.016E0800001.09.0031

PROCESSO: 88224/2023

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS LTDA, portadora do CNPJ nº 02.959.392/0001-46.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.99

OBJETO: Prestação de Serviços de gerenciamento do Abastecimento de Combustível, através da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnético, para o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: O valor total estimado da contratação é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). O valor da taxa de administração é de 0% (zero por cento).

**EDER BOTELHO DA FONSECA  
PRESIDENTE EXECUTIVO**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM DIVULGA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID (CIDADES): 2023.016E0800001.09.0032

PROCESSO: 88585/2023

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A- CNPJ sob o nº 01.554.285/0001-75

OBJETO: Aquisições e renovações estimadas de certificados digitais e-CPF / e-CNPJ, com validade de 36 meses, para a utilização do Instituto no exercício de 2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.000 (Quatro mil reais)

**EDER BOTELHO DA FONSECA  
PRESIDENTE EXECUTIVO**

### **ATA Nº 22/2023 COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2023, às 14:50 h reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos de forma online através do WhatsApp. A reunião teve por objetivo análise da documentação para atualização do credenciamento da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. como custodiante de Títulos Públicos Federais. A Instituição apresentou documentação em conformidade com a Norma de Procedimentos – SFI-NP 002/2019 – Credenciamento de Instituições Financeiras. Após análise da documentação o Comitê de Investimentos do IPACI homologou a atualização do credenciamento da Instituição. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos e demais membros presentes.

**Hudson Dessaune da Silva**  
**Presidente do Comitê de Investimentos**  
**Diretor Financeiro**

**Eder Botelho da Fonseca**  
**Presidente Executivo do IPACI**  
**Membro do Comitê de Investimento**

**Dayse Modesto Correa**  
**Diretora de Contabilidade**  
**Membro do Comitê de Investimento**

**Cláudia Prucoli Massini**  
**Membro do Conselho Fiscal**  
**Membro do Comitê de Investimento**

**Luciane de Oliveira Pope Mion**  
**Gerente de Controle das Receitas e Despesas**  
**Membro do Comitê de Investimento**

**Samantha Santos Louzada**  
**Diretora Jurídica**  
**Membro do Comitê de Investimento**

**Jackson José Ceccon**  
**Analista de Gestão Pública Previdenciária - Finanças**  
**Membro do Comitê de Investimentos**

**ATA Nº 045/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Danielly Brandão Távora, Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Ceccon, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Cláudia Prucoli Massini, Antônio Henrique Martinelli Vidal e Jackson Jose Ceccon, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: elaboração do Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal para o exercício de 2024; análise do processo nº 54875/2023, que trata sobre as medições e pagamentos do Contrato nº 005/2022 de reforma do Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”; análise do processo nº 81677/2023, que trata sobre Estudo Atuarial Complementar 2022; e análise processo nº 81678/2023, que trata sobre solicitação de cópia de processos de pagamento. Foi iniciada a reunião com a elaboração do Calendário de Reuniões Ordinárias do exercício de 2024. Após deliberação do Conselho, foi encaminhado ao Instituto o Ofício nº 128/2023 com a indicação das datas das reuniões ordinárias para o exercício de 2024 para providências de divulgação no site institucional do Ipaci. A seguir, foi analisado o processo nº 54875/2023, que trata sobre solicitação de cópia do processo de pagamento do Contrato nº 005/2022, que trata sobre a reforma do Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, com as medições e relatórios de pagamento a partir do início da vigência do contrato até a presente data. Considerando que já foram analisadas até a nona medição nas reuniões passadas, procedeu-se a análise a partir da décima medição. Desta forma, foram analisadas a décima, décima primeira, décima segunda e décima terceira medições da referida obra. O valor executado da décima medição, do período de 01/03/2023 a 31/03/2023, foi de R\$ 768.401,23 (setecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e um reais e vinte e três centavos). Cabe ressaltar que na décima medição, conforme consta no relatório fotográfico do processo, foi feita a fachada em ACM do prédio, patamar e piso da escada metálica, instalação de quadro de disjuntores, instalação de Drywall no quarto andar, tratamento das juntas do Drywall, eletrodos do quarto andar, tubulação do ar condicionado e dreno, tubulação de cobre do ar condicionado e instalação das portas do elevador. O valor executado da décima primeira medição, do período de 01/04/2023 a 30/04/2023, foi de R\$ 568.280,11 (quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos e oitenta reais e onze centavos). Cabe ressaltar que na décima primeira medição, conforme consta no relatório fotográfico do processo, foi feita a pintura da fachada, a pintura do elevador, reboco da escada externa 2, alvenaria da escada externa, piso metálico da escada externa, dreno do ar condicionado, tubulações do ar condicionado, eletrodos e fiações, eletrocalhas, frente do elevador, instalação das portas, estrutura e instalação do forro, acabamento elétrico, revestimento da cozinha, instalação de pia, cuba e torneira na cozinha, vaso sanitário, lavatório e instalação do rack. O valor executado da décima segunda medição, do período de 01/05/2023 a 31/05/2023, foi de R\$ 108.693,78 (cento e oito mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

Cabe ressaltar que na décima segunda medição, conforme consta no relatório fotográfico do processo, foi feita a instalação do painel de led, forro e iluminação, iluminação de emergência, iluminação e acabamento elétrico, acabamento do banheiro, revestimento da cozinha, perfil metálico para passarela, passarela com piso, telhado da passarela, demolição da alvenaria do terceiro andar, alvenaria do terceiro andar, reboco interno e externo da escada, pintura da escada, tratamento de junta do Drywall, cabo elétrico do sexto andar e escada metálica do hall de acesso. O valor executado da décima terceira medição, do período de 01/06/2023 a 30/06/2023, foi de R\$ 220.783,73 (duzentos e vinte mil e setecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos). Cabe ressaltar que na décima terceira medição, conforme consta no relatório fotográfico do processo, foi feito espelho, barra de apoio do banheiro, porta de correr na sala de reunião, demolição do piso do terceiro andar, alvenaria dos banheiros do terceiro andar, contrapiso da cozinha do terceiro andar, contrapiso do acesso do elevador, reboco da alvenaria, piso em granito do elevador, mangueira de incêndio, extintor, montantes Drywall, fechamento da plataforma, pintura da escada. O total acumulado executado foi de 90,33% da obra, perfazendo um total de R\$ 5.036.850,94 (cinco milhões e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), restando um valor a executar no término da décima terceira medição de R\$ 538.917,16 (quinhentos e trinta e oito mil e novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos). O Conselho solicitará esclarecimentos sobre o percentual executado acumulado quanto à memória de cálculos assinada pelo Fiscal do Contrato – Medição 13ª – nos itens 10.53 e 17.2. Devido a razões técnicas, não foi possível realizar a análise dos processos nº 81677/2023 e 81678/2023, que serão inclusos em pauta posteriormente. A presente reunião foi encerrada às 16h45min.

**Danielly Brandão Távora**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

**Raphaela Stein Mauro**  
**Secretária do Conselho Fiscal**

**Antônio Henrique Martinelli Vidal**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Cláudia Prucoli Massini**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Jackson Jose Ceccon**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Luciane Maria Ceccon**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Lúcia Helena Gomes da Silva**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly**  
**Membro do Conselho Fiscal**



**CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA N° 579/2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias remanescentes no período de 08/01/2024 a 29/01/2024 (**22 dias**), não usufruídas no período concessivo, ao servidor **João Orides Marques Martins**, ocupante do cargo efetivo de vigia, suspensas por meio da Portaria n° 525/2023.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

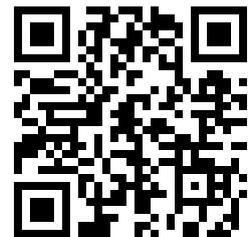
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR